Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 112
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 17

O dr. Rosa e Silva tem sido muito cumprimentado, mesmo por pessôas estranhas á actividade politica, pelos seus discursos proferidos no senado.

Entre os que cumprimentaram o dr. Rosa e Silva está o conselheiro João Alfredo, que lhe dirigiu effusivas palavras de applauso.

Senado

Rio, 17

— A maioria da commissão de poderes, no parecer referente ás eleições de Sergipe, declara que o sr. Josino Menezes é inelegivel, por ter exercido o cargo de fiscal do governo junto ao banco daquelle Estado.

Entretanto, o sr. Josino Menezes provou não ser verdadeira essa allegação, pois pediu logo demissão, do cargo, sem exercer nenhuma das funcções que lhe são inherentes.

Rio, 16

Na sessão do senado, no expediente, foi lido o parecer da commissão de poderes, reconhecendo senador por Sergipe o dr. Coelho e Campos.

O parecer será discutido amanhan.

Os drs. Rosa e Silva e Herculano Bandeira sustentarão o voto em separado, reconhecendo o candidato diplomado sr. Josino Menezes.

— A commissão de poderes assignou hoje, por seis votos contra dois, o parecer do relator das eleições de Espirito Santo, reconhecendo o candidato contestante dr. Muniz Freire.

Os drs. Rosa e Silva e Herculano Bandeira deram voto em separado em favor do candidato diplomado, coronel Augusto Calmon.

Camara dos deputados

Rio, 17

Amanhan a quarta commissão de inquerito assignará o parecer sobre as eleições do 2.º districto desta capital, reconhecendo deputados os srs. dr. Sá Freire, coronel Pedro Carvalho, dr. Bulhões Marcial, Alcindo Guanabara e conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

O dr. Thomaz Cavalcante, deputado pelo Ceará, dará voto em separado em favor do sr. Bricio Filho, (e o dr. Paula Ramos, representante de Santa Catharina, apresentará uma emenda, reconhecendo o sr. Honorio Gurgel em logar do sr Alcindo Guanabara.

Ministerio da agricultura

Rio, 17

O governo e o congresso cogitarão brevemente da creação do ministerio da agricultura.

O «Benjamin Constant»

Rio, 17

O cruzador *Benjamin Constant* partiu da Bahia para S. Vicente.

Dr. Affonso Penna

Rio, 17

Os jornaes publicam longas noticias acerca do presidente eleito da Republica, estampando o seu retrato e dos membros da sua comitiva.

O paquete *Maranhão* saiu á noite, após o banquete offerecido ao dr. Affonso Penna pelo dr. Lauro Muller, ministro da industria.

Rio, 17

Consta que o dr. Affonso Penna irá tambem a Buenos-Aires e Montevidéo.

Grave

Rio, 17

E' gravissimo o estado do ministro japonez.

Congresso pan-americano

Rio, 17

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, chamou com urgencia a esta capital o dr. Assis Brazil, ministro na Republica Argentina, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso pan-americano.

Revista naval

Rio, 17

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, projecta uma grande revista naval para o proximo dia 11 de junho.

Nomeação

Rio, 17

O capitão de corveta Antonio Sampaio foi nomeado addido militar na Inglaterra.

Transferencias

Rio, 17

Foram transferidos do 29.º batalhão de infantaria para o 1.º o coronel Nelson Nascimento, e do 17.º para o 23.º o coronel Salustiano Reis.

O convenio de Taubaté

Rio, 17

O *Jornal do Commercio* publica hoje importante *varia* sobre o convenio de Taubaté.

Diz ter o dr. Affonso Penna declarado estar de acordo com o projecto de valorização do café, ou medida equivalente, e quanto á questão do cambio, opinará pela creação de uma caixa de resgate acompanhada do fundo de amortisação do papel moeda, fixando-se o cambio a 15 ou 16 d.

O *Jornal* accrescenta que o dr. Affonso Penna foi em seguida conferenciar com o dr. Rodrigues Alves a respeito do assumpto, e s. exc. lhe dissera que não se afastará um só ponto da sua opinião, já exposta claramente na mensagem apresentada ao congresso, pois estudou o assumpto com todo o cuidado. Entretanto, está disposto a examinar qualquer plano razoavel que salve a questão do café, mas quanto á fixação do cambio, qualquer que seja a taxa proposta no convenio, nunca terá o seu apoio.

Greve

Rio, 17

Telegrammas de S. Paulo informam ser grave a parede dos operarios da companhia Paulista.

Em Jundiahy os paredistas arrancam os trilhos.

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 15 7/16.

EXTERIOR

Em Portugal

Lisboa, 17

O conselho de ministros reuniu-se para tratar das questões do Ultramar.

Politica portugueza

Lisboa, 17

O conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, propoz ao governo o adiamento da abertura das côrtes por tres mezes.

O rei d. Carlos recusou.

A' vista disto o gabinete apresentou demissão collectiva.

Naufragio

Londres, 17

Perto da ilha de Helliholand naufragaram os navios *Inguwer*, *Emilia* e *Sophia*.

Xenophobia

Londres, 17

Na China continúa o movimento xenophobo.

Na provincia de Anhui os chinezes massacraram u'a missão franceza.

Chile e Brazil

Pariz, 17

Os jornaes annunciam ter o Chile promulgado o tratado de arbitramento com o Brazil.

Greve

Roma, 17

Augmentam as greves em Sardenha.

Arcebispado de Marianna

Roma, 17

Foi creado o arcebispado de Marianna, no Estado de Minas Geraes.

A questão religiosa

Roma, 17

No Vaticano realizou-se uma reunião de cardeaes afim de estudar a situação da Egreja deante da lei de separação votada pelo governo francez.

Entrevista

Berlim, 17

Os jornaes contestam a noticia da entrevista do imperador Guilherme com o tzar Nicoláo.

Prisão

Buenos-Aires, 17

O consul chileno em La Paz foi preso como autor de falsificação de notas, recentemente descoberta.

A peste

Buenos-Aires, 17

Em Santiago continúa a lavrar a peste bubonica.

Greve

Buenos-Aires, 17

Terminou a parede dos cocheiros.

Uruguay e Brazil

Buenos-Aires, 17

Telegrammas de Montevidéo noticiam que o ministro da fazenda estuda os meios de cancellar a divida do Uruguay ao Brazil.

DE TUDO E DE TODOS

Um bello hymno á vida bohemia por L. Descaves

....

Não se preoccupar com o futuro, fugir a toda regra, romper com a vida presente em suas miserias e baixezas, deixar-se vencer, Deus meu! — pelos acrobatas que bipartem habilmente a consciencia: em uma porta-cocheira por onde vôam, corseis da fabula, os escrupulos em massa, e um pateo interior onde cabem á vontade o *meu*, o *teu*, o *seu* e o dos *outros*; — desdenhar o successo, quando todos o desejam; rir ás flores, á luz, ao passaro que trilla; e emquanto o estomago brame, inventar o artificio genial de nutril-o á salada de estrophes sonoras, sôpa de estrellas vendida a retalho, alta noite, e pela hora da morte, por esse caixeirinho viajante—o sonho—; amar não se sabe o que, e sem saber a quem,—talvez á belleza pura, talvez a uma belleza impura;—anciar por uma volatilização impossivel do «eterno femenino», quando, entretanto, é ao proprio *eu* que o visionario adora;—não é a isso, meus senhores, que desde Cyrano de Bergerac se tem chamado em França *la vie de Bohême*?

Pois é desse genero de vida, gasto de vidas quasi sempre, que o sr. Lucien Descaves, aliás já entrado em annos, sente amargas e inextinguiveis saudades.

« Os mortos logo esquecem. Com egual prestesa, passam os costumes. A bohemia, que não passava de uma palavra designando uma coisa desapparecida, entrada na historia litteraria anecdotica, acaba de ser evocada na praça publica pela estatua de Murger e em breve será representada na scena do «Odéon» pelo *Glatigny*, impacientemente esperado, de Catulle Mendès.

Glatigny, a quem muitos homens ainda jovens conheceram; Glatigny, morto vae para trinta annos apenas; Glatigny, de quem me falava longamente, por occasião dos ensaios do *Attentado*, o excellente actor Péricaud, amigo que foi do auctor das *Vignes Folles*; Glatigny vae apparecer e reviver no palco, que bem pudéra hoje pisar, seja como actor, seja como auctor, numa edade—63 annos—em que uma carreira de artista não está terminada. »

E á volta desse delicioso nome de poeta, compõe o sr. Descaves o mais bello e commovente hymno á «bohemia», verdadeiro preservativo da corrupção dos caracteres jovens, hoje avassalladora e triumphante.

Sinto sómente que o artigo do talentoso jornalista seja de proporções largas demais para uma transcripção na integra, evitando-me estropeal-o em fragmentos.

....

A primeira «bohemia» parisiense vae de 1830 a 1848. Vem depois a «bohemia» do segundo Imperio, até que a terceira republica irreverentemente lhe entôa o *De profundis*.

« Os «Hydropathas» e o «Gato Preto», de que Goudeau nos faz a historia, eis o canto do cysne da «bohemia». Assisti-lhe ás ultimas convulsões; conheci e vi morrerem Villiers de l'Isle—Adam e Verlaine, cuja desordem egualava ao talento, talvez mesmo ao genio; conheci outros homens de lettras, outros artistas que voltaram á vida regular ou desappareceram, que tombaram impenitentes, sem haver realizado as esperanças que faziam conceber seus inicios brilhantes; e posso julgar, por essas variadas provas, dos «bohemios» do romantismo, da segunda Republica e do Imperio, em commemoração dos quaes Gerald de Nerval, os companheiros de Murger e Firmin Maillars, escreveram *requiens*.

Tão rapida e completa é a transformação da vida e dos costumes, que os «bohemios» de hontem se distanciam tanto de nós, quanto os antigos «bohemios». Uns e outros apparecem como os phenomenos de um tempo que não voltará mais, que não pode mais voltar. »

Das actuaes cervejarias, nenhuma substituiu a famosa cervejaria dos «Martyres», onde formavam uma só familia Champfleury, Babout, Courbet, Th. Silvestre, Gustave Mathieu, P. Dupont, F. Desnoyers, Monselet, Bonvin, Pothey, Max Buchon, A. de Chatillon, La Bédollière, Pelloquet, A. Duchesne, Glatigny, Castagnary, Poulet-Malassis, Delvau, Baudelaire, Murger, Claude Monet, C. Vincent, Plouvier, Vallès, Amédée Rolland, Leopold Flameng... uma legião.

Nenhuma casa de pensão relembra a pensão «Laveur» da rua dos Poitevins, onde iam jantar juntos, quasi sempre «a credito», Courbet, Vallès, Gambetta, Daudet, Hanoteau, o paizagista Harpignies, André Gill, Albert Mirat, Toussenel, «escriptores, medicos, esculptores, tenores, homens politicos...»

Depois... o gelido silencio da morte, ou a loucura; finando-se uns pelo suicidio, outros pela tuberculose, alguns, dementes.

A mocidade presente aprendeu nesse epilogo sombrio a desamar a «bohemia». E, aproveitando a lição...

« Tão bem a aproveitou, que só vê o reverso da medalha, não vê, através dessas existencias descosidas, o enthusiasmo, a fé, a generosidade, o desinteresse, que resgatam as fraquezas todas e as ennobrecem! Tem se censurado aos antigos «bohemios» sua preguiça, seu descuido pelo dia de amanhan, seus expedientes ingenuos, o tempo gasto em divagações nocturnas na cervejaria, na tasca... »

Dahi a creação do vocabulo *raté*, para designar todo homem chegado á maturidade «sem haver dado a medida de seu talento». E o sr. Descaves apressa-se em declarar que sua opinião é contraria a essa. Querem a razão?

« E' que, fóra do culto da arte da belleza, da independencia, uma coisa admiravel caracterizava essa «bohemia» calumniada: o despreso do dinheiro. A seus trabalhos de inspiração, ella só pedia a gloria e o «quantum satis» para não morrer de fome á espera da deusa esquiva. Sonhava, é certo... mas a fortuna e o luxo que esta facilita, não lhe corôavam os sonhos. Ficava eternamente joven. »

Estamos numa época positiva e pratica, avida e febril... A mocidade ama o dinheiro. O talento converteu-se numa fonte de rendas, e por sua vez toda carreira artistica, deve visar ao lucro. Se acaso a «bohemia» voltasse... os moços de agora «ladrariam a sua passagem, como os cães de herdade ladram á pobreza, aos andrajos, á liberdade que passa...»

Como esse decantado «Quartier Latin», a bohemia é menos que um nome, é simplesmente uma reminiscencia.

« A aspirações novas, convinha uma palavra nova; acharam-na, é a palavra *arriviste*. Não ha mais «bohemios», só ha agora *arrivistes*. E bastam esses, para fazer-nos sentir a falta dos outros ».

Sei tanto quanto os senhores o que é um... *arriviste*. Imagino-o assim um *topa-a-tudo*, tressuando como um cavôqueiro, prestes a cortar um dedo seu, se tal carecer para decepar-nos dois na conquista sofrega da evidencia.

Isso aprende-se commumente na familia actual.

— Cuida no futuro, rapaz!—

Fu: Fumos, Fumaças;

Tu; isto é: em *Ti* sómente pensa!

Ro: Ainda que *rode* o mundo e seja-te preciso fazer *ruir* o mundo!

—

E chama-se a isso: e vida, com V maiusculo!

Pudera! Se ha até quem propale que tal é o cathecismo da «Vida intensa» dos norte-americanos...

....

Me Ipsum.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 33.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Motta Silveira, Bezerra de Carvalho, Rodrigues Porto, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, José Osorio e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. secretario geral do Estado devolvendo duas resoluções do congresso, convertidas em leis, sob ns. 769 e 770.—A archivar.

Passou-se ao expediente do sr. 2. secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 73, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara, n. 42, deste anno (elevação de um credito supplementar).

N. 74, da 4.ª commissão, idem o de n. 33 idem idem (subvenção de 30:000$000 á união dos syndicatos agricolas);

N. 75, da 4.ª commissão, idem o de n. 38 idem, idem (subvenção de 30:000$000 a cada uma das estações experimentaes de agricultura);

N. 76, da 5.ª commissão, idem o de n. 36, idem, idem (remessa de impressos á bibliotheca publica);

O sr. José Osorio pediu e obteve a retirada de seu requerimento de adiamento da 2.ª discussão do projecto da camara, n. 34, deste anno (termo de Alagôa de Baixo).

O mesmo sr. senador requereu, visto achar-se incompleta a 3.ª commissão, pela ausencia do sr. Albino Meira, a nomeação de um sr. senador para dita commissão; attendendo ao pedido, o sr. presidente nomeou o sr. Joaquim Guimarães.

O sr. Francisco Tiburcio requereu e obteve urgencia para ser discutido na ordem do dia da sessão, o supradito projecto da camara n. 34, deste anno.

O sr. Coelho de Moraes requereu e obteve fosse nomeada uma commissão para receber o exm. sr. dr. Affonso Penna, presidente eleito para o proximo quatriennio, o qual em breve chegará a este Estado.

O sr. presidente nomeou, para tal fim, os srs. Coelho de Moraes, Rodrigues Porto e Motta Silveira.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Em 2.ª discussão, foi sem debate approvado, o projecto da camara n. 34, deste anno, com a emenda n. 1, do sr. Francisco Tiburcio.

Approvaram-se tambem, não havendo debate, em 3.ª discussão, o projecto n. 5 do senado (reforma eleitoral), 31 da camara (jubilação da professora Anna Clementina de Souza Barros), ambos deste anno, e 47 de 1905, tambem da camara (disponibilidade da professora avulsa Maria Josephina Vergueiro da Costa), sendo remettidos á 5.ª commissão para os redigir.

Vieram á mesa, sendo lidos e dispensados da impressão, a requerimento do sr. Rodrigues Porto, tres pareceres, sob ns. 77 a 79, da referida commissão, redigindo os projectos acima, e submettidos á discussão, foram, sem debate, approvados, declarando o sr. presidente que os dois ultimos irão, opportunamente, á sancção e o primeiro á camara.

Veiu á mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que votei contra os projectos n. 31, mandando contar para a jubilação da professora Anna Clementina de Souza Barros o tempo em que ella esteve em disponibilidade, e n. 47, autorizando a ser considerada em disponibilidade a professora avulsa Maria Josephina Vergueiro Costa, ambos da camara, o primeiro deste anno e o segundo do anno passado. Sala das sessões do senado em 17 de maio de 1906.—Joaquim Guimarães».

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto n. 6 do senado e 3.ª do de n. 29 da camara, deste anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, a 50.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs: Severino Montenegro, João Coimbra, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Domingos de Abreu, João Elysio, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas e não havendo impugnação nem reclamação, foram dadas por approvadas as actas das sessões antecedentes.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação desta camara, o acto pelo qual em 14 de maio, abriu um credito supplementar de..... 10:261$706 á verba do § 53 do art. 2.º do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de José Ildefonso de Mello, 3.º escripturario da Recebedoria, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—A' commissão de petições e poderes.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 104—Da commissão de fazenda e orçamento, opinando pela adopção de um projecto em que se approve o acto praticado pelo governador do Estado, em 15 do corrente (projecto n. 54);

N. 105—Da mesma commissão, opinando pela adopção de um projecto em que se approve o acto praticado pelo governador do Estado, em 14 do corrente mes (projecto n. 55);

N. 106—Da commissão de constituição, legislação e justiça, opinando pela adopção do projecto n. 39, com uma emenda;

N. 107—Da mesma commissão, pela adopção de um projecto, vedando a competencia das municipalidades na tributação de impostos de saida e entrada de qualquer producto, (projecto n. 56);

N. 108—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de José Ildefonso de Mello, (projecto n. 57);

N. 109—Da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 44; e

N. 110—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 45.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidas a votos as emendas apresentadas na 3.ª discussão do projecto n. 43, (preparo de aggravos etc), e cuja discussão fôra encerrada na sessão anterior, foram approvadas, a excepção da seguinte assim concebida, que foi rejeitada:

§ Unico—Nos demais casos cabendo proceder-se a partilha, será exclusiva a intervenção dos partidores.

Terminada assim a votação do referido projecto n. 43, foi o mesmo, com as emendas approvadas, remettido á commissão de redacção.

Postos successivamente a votos os projectos ns. 48, (prolongamento da estrada de ferro Trilhos Urbanos), 49 (isenção de decima para a séde da Associação Commercial) e 50 (alterações nas taxas de sello), encerrados em 2.ª discussão, na sessão antecedente, foram approvados.

Entrando successivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 46 (credito extraordinario) e 47 (perdão de divida) do corrente anno, iniciados nesta camara, foram ambos approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 101—Da commissão de fazenda e orçamento, opinando seja adoptado um projecto em que se approve o acto praticado pelo governador do Estado, em 11 de maio corrente (projecto n. 51).

N. 102—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Antonio Ludgero da Silva Costa (projecto n. 52; e

N. 103—Da commissão de fazenda e orçamento, opinando se adopte um projecto em que se orce a receita e fixe a despesa do Estado, para o futuro exercicio financeiro (projecto n. 53).

Veiu á mesa, foi lida e pelo sr. presidente mandada inserir na acta a seguinte declaração:

«Declaro que votei contra o projecto n. 48. Em 17—5—906. *Severino Montenegro*.»

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª discussão dos projectos ns. 51 (licença ao escrivão da Victoria) 52 (credito supplementar) e 53 (orçamento) e trabalhos de commissões.

×

A SORTE

Diz-nos telegramma hontem recebido do Rio:

« Genesio Paes Barretto, residente nessa capital, rua Nova 23, e ex-cabo Jorge Cavalcanti Albuquerque Maranhão, chegados aqui domingo, bordo *St. Salvador*, compraram, ao desembarcarem, 61567 da loteria Esperança, premiado 15:000$000. »

AFFONSO XIII

Completou hontem 20 annos de edade o rei da Hespanha, d. Affonso XIII.

Por esse motivo todos os consulados conservaram hasteados os respectivos pavilhões, havendo sido muito cumprimentado o representante hespanhol nesta capital.

×

Da *Casa Londres* recebemos hontem um sabonete denominado *Brilhante*, destinado a dar lustro aos engommados.

Cada sabonete vem acompanhado de um prospecto em que se expõe o processo a usar para conseguir-se o polimento.

Agradecemos a offerta.

×

No Concelho Municipal do Recife

Não têm fundamento algum as noticias divulgadas por alguns jornaes desta cidade relativamente a desintelligencias entre o concelho municipal e o prefeito do Recife.

Em sessão de hontem, o concelho votou unanimemente o seguinte:

« Propomos que seja publicada em sua integra a acta da sessão do dia 15 do corrente, como contestação ao que foi publicado nos jornaes da opposição. Recife, 17 de Maio de 1906.—*Nivardo Gomes, José Vicente, Flaviano Martins*.»

Na secção competente vae inserta a acta alludida.

×

Relativamente ao que hontem publicámos sobre o desapparecimento do sr. José Hygino de Carvalho Couto precisamos explicar:

A praça do corpo policial de nome Oscar viu o infeliz de 10 para 11 horas da noite, em frente á guarda de palacio, queixando-se de que a sentinella o havia impedido de se approximar do caes.

Nessa occasião, o infeliz apresentava no rosto uma ligeira escoriação, que parecia produzida por uma queda.

As diligencias sobre o facto continuam presididas pelo sr. dr. chefe de policia.

Os ossos da victima, que foram ha poucos dias examinados pelos medicos da policia, estão guardados em cal, afim de serem submettidos a novo exame.

×

Desembargador Silva Marques

A bordo do *Olinda*, vapor do Lloyd, regressa hoje a Pernambuco o illustre sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, eleito deputado por Sergipe, mas escandalosamente depurado na camara.

S. exc. não sentiu diminuido o seu prestigio: foi antes a propria camara que não soube respeitar a lei e a justiça.

Apresentamos nossos cumprimentos ao desembargador Silva Marques.

×

Veiu hontem ao nosso escriptorio marmorista Etelvino Candido Miranda da Costa, aggredido ante-hontem na rua Marcilio Dias, e pediu-nos declarar que o auctor de semelhante facto foi José Leso, asylado da armada e de quem ha muito era desaffecto.

Não é, pois, verdade o que publica certo jornal vespertino, attribuindo a valentia a conselhos de um dos filhos do coronel Santos Selva, administrador da casa de detenção.

×

O MEETING DE HONTEM

Teve pequena concorrencia o *meeting* hontem realizado na praça Saldanha Marinho por convocação dos srs. dr. Ribeiro de Britto e Aristarcho Lopes.

Além desse cidadão, oraram os academicos Trajano Chacon e Orris Soares.

O *meeting* durou pouco menos de uma hora, dissolvendo-se em completa ordem.

Foi votada u'a moção de protesto contra as depurações havidas no congresso federal.

×

Hontem, ás 8 horas da manhan, ao dirigir-se o sr. capitão João Fernandes da Silva, para um viveiro de sua propriedade, situado no logar Giquiá, foi em meio da viagem aggredido pelo seu ex-socio Antonio Falcão Taques, que o espancou traiçoeiramente.

Ao conhecimento do subdelegado de Afogados chegando a noticia do succedido, esta autoridade procedeu ás diligencias da lei.

×

Vida social

O *Gremio Litterario D. Luiz* já recomeçou os seus trabalhos, tendo feito a eleição de sua nova directoria que assim ficou constituida:

Presidente—Academico Apulchro Assumpção (reeleito).
Vice-dito—Arthur Tavares de Moura.
1.º Secretario—Honorio Tenorio Sobrinho.
2.º dito—Armando de Meira Lins.
Orador—José Alves de Oliveira.
Vice dito—Epitacio Timbaúba.
Thesoureiro—Aurelio Pereira (reeleito.)
Bibliothecario—Antonio Carneiro.

— O *Club Musical Areiense* procedeu hontem a sua eleição para nova directoria ficando assim constituida:

Presidente—José da Silva Lordello.
Vice-dito—Adolpho A. Falcão Taques.
1.º Secretario—Manoel Durães.
2.º dito—João Rodolpho M. Falcão Filho.
Thesoureiro—Manoel Rodrigues.
1.º Procurador—Guilherme Arantes.
2.º dito—João Seixas.
Fiscal—José Paes de Lyra.
Adjunto—Ulysses Silva.
Orador—Manoel Augusto C. de Albuque.

— Reune-se hoje, ao meio dia, na rua da União n. 5, o *Centro Litterario Valentim Magalhães*.

— Na visinha cidade de Olinda, fundou-se no domingo 13 do corrente, uma sociedade dansante denominada *União Recreativa Olindense*.

Sua directoria provisoria ficou assim constituida:

Presidente—Capitão José Diogenes Cezar de Souza.
Vice-presidente—Dr. Carlos Estevão de Oliveira.
1.º secretario—Dr. Aurilio Climaco da Silva.
2.º secretario—Pharmaceutico Henrique Moraes.
Thesoureiro — Plinio Guedes Alcoforado,
Orador—Ambrosio Francisco de Barros Leite.
Commissão de contas—Audifax Caldas, Miguel Macêdo e João Amaral.
Commissão de syndicancia—Oswaldo Uchôa, dr. Antonio Valença e Adolpho Faro.

Para redigir o projecto de estatutos, ficou designado o consocio dr. Jefferson Mirabeau.

O sr. André Dutra offereceu-se para ensinar gratuitamente dansa aos associados e o sr. João da Costa Pereira dedicou á sociedade um hymno de sua lavra.

Para domingo proximo ficou marcada uma sessão para tratar-se dos estatutos.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

O dr. juiz de direito de Petrolina enviou hontem por telegramma ao secretario geral do Estado que é ali esperado a 20 ou 21 do corrente o dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica.

⁂ Será de duzentos talheres o banquete que, no grande salão do palacio á praça da Republica, o sr. governador do Estado, offerece ao dr. Affonso Penna, no 2.º dia de sua chegada a esta capital.

⁂ Deve tomar posse hoje o dr. Primitivo de Souza Gomes, novo juiz de orphãos do Recife.

⁂ Para hospedar os reporters de jornaes que acompanham o dr. Affonso Penna em sua excursão, o desembargador Sigismundo mandou preparar o palacete em que residiu o visconde de Gonçalves Pinto, á rua da Aurora.

⁂ Os bacharelandos de direito deliberaram hontem não tomar parte officialmente nas manifestações ao dr. Affonso Penna.

⁂ Vae muito adiantada a conferencia dos livros que foram deixados pelo dr. Martins Junior á Bibliotheca Publica do Estado.

⁂ Em substituição ao 1.º tenente Linhares, que acaba de solicitar uma licença de tres mezes, ficará interinamente no logar de commissario da escola de aprendizes o official inferior Antonio Velloso de Oliveira.

⁂ O *Monte Pio Popular Pernambucano* já iniciou a formação de sua bibliotheca, graças aos esforços empregados para tal fim por um dos membros da actual directoria.

Attendendo ao grande numero de socios que possue a velha associação e aos bons resultados que poderá trazer a feliz idéa, é justo prevel-a em breve coroada dos melhores exitos.

⁂ A' disposição do governo do Estado pôz o superintendente da *Great Western* um trem para ir ao encontro do especial em que vem de Maceió o dr. Affonso Penna, esperado aqui a 29 ou 30 do corrente.

⁂ O comboio especial da *Great Western* para conduzir o dr. Affonso Penna é composto de dois carros salões, luxuosamente preparados, tres wagons-leitos e um carro para mesa e buffete.

Um lar em ruinas

Pratinha é a denominação de um sitio proximo á cidade de Bonito e onde acaba de occorrer commovedor desastre.

Ali, n'uma casinha de taipa, coberta de palha, residiam o agricultor Leoncio Francisco da Silva e sua mulher Ursulina Maria do Espirito Santo, casal muito amigo do trabalho e bastante conhecido naquella paragem.

De sua união tinham elles uma filhinha de dois annos de edade, a qual desenvolvia-se feliz, entre carinhos.

Em principio desta semana, porém, a moradia desabou inesperadamente, ficando sob os escombros as tres creaturas referidas.

Pessôas visinhas, promptamente comparecendo ao local, trataram de retirar as victimas do incidente, indo depois de penoso serviço encontrar cadaveres Ursulina e Leoncio.

A pequenita, que se achava nos braços do progenitor, escapára milagrosamente.

Apenas apresentava uma ligeira contusão na testa, conforme asseverou pessôa fidedigna.

O respectivo delegado do municipio não demorou em tomar as providencias precisas, mandando examinar os dois corpos e inhumal-os no cemiterio da localidade.

Ficou orphan a pequenita!

×

⁂ Opinião de *Figaro*, collaborador do *Estado de S. Paulo*, sobre o famoso «bloco»:

« O certo, porém, é que o que ahi está não poderá manter-se firme por muito tempo. Falta-lhe a harmonia de opiniões, a convergencia de interesses e a trama de sympathias de que vivem as agremiações partidarias. E' uma coisa formada pela mescla absurda de questões de elevado alcance para a nação e de interesses subalternos das oligarchias estaduaes; é um partido em que este transige em doutrinas para aquelle ser dado por eleito e em que os partidarios de certas medidas conquistam votos á custa do patrocinio de diplomados fraudulentos ou de contestantes favorecidos pelos poderosos do momento...

Como é que se ha de pretender que isto dure além do tempo necessario á liquidação dos taes «casos»? Quando os deputados, bem ou mal, estiverem todos nos seus bancos, havemos de vêr quebrados os pactos por falta de laços que vinculem uma á outra parte... O interesse partidario que domina algumas bancadas extingue-se com o ultimo éco da verificação de poderes. E depois? Depois, a troco de que coisa se submetterão essas bancadas ao mando do sr. Pinheiro? »

×

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem a junta da fazenda federal, em sessão ordinaria, presentes os srs. Padua Mamede, delegado fiscal, dr. Lemos Duarte, contador, e dr. Gonsalves de Mello, procurador fiscal, sendo submettido a julgamento o seguinte expediente:

Requerimento de d. Constança Felicidade Dantas Barroca pedindo que se relacione a importancia que lhe é devida de monte-pio militar, relativa ao periodo de 10 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1904.—Reconheceu-se o direito da requerente, mandando-se relacionar a divida;

— Requerimento de d. Isabel Dympha Dantas Barroca, pedindo que se relacione a importancia, que lhe é devida de monte-pio militar, relativa ao periodo de 10 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1904.—Reconheceu-se o direito da requerente, mandando-se relacionar a divida;

— Consulta do agente fiscal da 15.ª circumscripção em Petrolina sobre se está sujeito á nova patente de registro o commerciante que transfere o seu estabelecimento de um para outro Estado.—Respondeu-se affirmativamente;

— Officio do juiz municipal da 1.ª vara civel desta capital, solicitando averbação da apolice federal n. 136.768 de um conto de reis, em nome de Anna Wachsman, a quem coube por fallecimento de d. Fanny Luiza Christian, antiga possuidora.—Mandou-se fazer a transferencia;

— Officio do juiz municipal e de orphãos de Bezerros requisitando o pagamento de 415$692, juros do emprestimo do cofre de orphãos, a Fredovindo George Pereira, por ter este attingido á maioridade.—Não foi satisfeita a requisição, que não está nos termos legaes, segundo o parecer do dr. procurador fiscal;

— Requerimento de Thereza Gomes de Figueiredo, pedindo para encaminhar ao sr. ministro da marinha o processo de habilitação de monte-pio deixado pelo contribuinte Francisco Gomes de Figueiredo.—Mandou se remetter o processo ao sr. ministro da marinha para deliberar sobre a expedição dos respectivos titulos de pensão;

— Requerimentos de Firmino Xavier do Espirito Santo e José Gomes dos Santos Torres, ex agentes do correio no Entroncamento e São Caetano da Raposa, pedindo entrega das cauções que recolheram nesta repartição.—Mandou se que os peticionarios se dirigissem ao administrador dos correios, que é o competente para mandar organizar o processo da tomada de contas e envial-o ao tribunal de contas para os fins de direito.

VARIAS

Recebemos agradaveis noticias do nosso digno patricio sr. dr. Samuel Pontual Junior, que, ás ultimas datas, se achava em Honolulu, cidade das ilhas Havay, mas na qual o havayano existe em pequena escala, predominando os yankees e os immigrantes chinezes, japonezes e portuguezes.

×

Telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado diz que o discurso proferido no senado pelo dr. Rosa e Silva, em resposta immediata ao dr. Ruy Barbosa, foi um successo, assim considerado até por membros da colligação.

O senador bahiano em apartes, negou a existencia do bloco e declarou que não tinha ainda opinião firmada sobre o convenio.

×

No dia 15 do corrente foi encerrada a 2.ª sessão ordinaria do tribunal do jury de Quipapá.

Foram julgados cinco réos, em dois processos, sendo todos absolvidos.

×

Hoje, após a audiencia do dr. juiz de direito interino dos feitos da fazenda, serão vendidos em praça diversos bens que estão sendo executados para pagamento de impostos vencidos.

×

O agente Gusmão realiza hoje, pelas 11 horas, no 1.º andar do predio n. 29 á rua 15 de Novembro, leilão de moveis, para cujo annuncio, em outra secção publicado, chamamos a attenção dos leitores.

×

Estamos autorizados a declarar que não é verdadeira a noticia de uma folha da tarde de hontem relativamente á falta de pagamentos na prefeitura municipal do Recife.

Desde alguns dias está a respectiva thesouraria a pagar o mez ultimo, de abril, tendo sido já satisfeitos muitos dos funccionarios.

×

Remettem-nos:

«A companhia ferro-carril previne aos interessados que, se fizer bom tempo amanhan, o serviço de Afogados, das 8 horas da manhan ás 3 da tarde, será feito unicamente pela linha do Herval, devido aos reparos porque vae passar a linha de Caxias.»

×

Entrou hontem para o ancoradouro interno, á 1 hora da tarde, o vapor nacional *Itabira*, procedente do Rio de Janeiro e Bahia.

×

Perante o dr. Abreu e Lima, presidente da commissão de alistamento eleitoral e seu secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 5 titulos.

Continuam ainda a ser entregues nas quintas-feiras, os titulos dos eleitores que não reclamaram.

×

O sr. dr Costa Maia, em nome da *Sociedade de Agricultura*, teve a fineza de vir mostrar-nos hontem o seguinte telegramma por ella recebido do Rio:

«Commissão permanente Bruxellas reconhece não existem premios producção exportação assucar brazileiro, ficando garantida concorrencia mercado mundial, sem penalidade direitos compensadores. Congratulo-me victoria completa agricultores industriaes assucar.— *Ignacio Tosta*, presidente.»

×

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, deixou o porto da Bahia o paquete nacional *Olinda* da companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje chegará ao Recife e hoje mesmo continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Está em nosso poder um breviario romano, que fôra encontrado em um dos carros do trem que desce da Varzea ás 2 horas da tarde.

Quem fôr seu dono venha recebel-o.

×

Em sessão de hontem, do *Instituto Archeologico e Geographico*, sob proposta do dr. Alfredo de Carvalho e depois de haver o dr. Regueira Costa exposto quanto se passára relativamente ao caso da placa da alfandega, foi unanimemente approvado um voto de louvor ao respectivo presidente, o mesmo dr. Regueira Costa, pela attitude que assumira nessa questão.

Esteve presente á sessão crescido numero de socios, entre os quaes o dr. Carneiro Villela.

×

A's 10 horas da manhan, passou hontem em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Clyde*, da companhia Real Mala.

Hoje, de 6 para ás 7 horas da manhan, ancorará no lamarão donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, ás 11 horas do dia.

×

Da capital federal deve hoje chegar a esta cidade, a bordo do vapor *Olinda*, o 2.º tenente da armada nacional Mario Diniz de Araujo, que se acha em goso de licença.

×

Por acto do sr. dr. administrador dos correios deste Estado de 11 e 15 do corrente e em virtude de ter sido desannexado o serviço postal telegraphico nas estações de Itambé, Limoeiro, Pau d'Alho, Ipojuca, Iguarassú, Triumpho, Bôa-Vista, Salgueiro, Goyanna, Barreiros, Cabrobó e Caruarú foram exonerados os respectivos serventuarios: Pedro Ribeiro Pedrosa de Lacerda, Antonio José de Mello Figueiredo, Pedro Augusto da Silva Lima, Olympio Symphronio Ferreira Chaves, Thereza da Silva Amaral, Americo Pinto Leitão, Antonio Galdino Alves da Silva Junior, Antonio Moura Mascarenhas, Antonio Luiz de Siqueira Mello, Ernesto Epaminondas de Loyola, João de Souza Bernardes e Ildefonso Rodrigues Villares e nomeados, na ordem em que vão collocados, d. Dina Alves da Nobrega, d. Luiza de Figueiredo, Pedro Eleutherio da Silva, Vicente Farias Gurjão Filho, Eduardo Clementino Bezerra, Abilio de Almeida Barbosa, d. Tecla Lyra de Freitas, d. Maria Figueiras Sampaio, Quintino do Rego Barros, Alcebiades Tavares Brandão, João Rodrigues Pionorio e José Laurindo dos Santos.

Todos os nomeados só poderão assumir o exercicio de conformidade com a lei do orçamento em vigor, depois de prestarem na administração a respectiva fiança em dinheiro ou caderneta da Caixa Economica.

×

Cincoenta bois foram hontem abatidos para o consumo publico no matadouro da Cabanga.

×

Vinte passageiros trouxe a seu bordo o vapor *Fagundes Varella*, sendo 16 com destino ao nosso porto e 4 em transito.

×

Tendo ante-hontem, ás 8 horas da noite, saido do Rio de Janeiro o paquete inglez *Orissa*, da companhia do Pacifico, no proximo domingo á tarde chegará a este porto e seguirá para a Europa depois da demora necessaria.

×

Sómente hoje seguirá para Maceió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro, o paquete nacional *Fagundes Varella*, da companhia Freitas.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.º ANNO

Erasmo Vieira de Macedo, plenamente grão 9 em constitucional, grão 6 em civil e em internacional; João de Lemos Vianna, plenamente grão 9 em constitucional e em direito civil, distincção em internacional; Aluizio Ferreira Baltar, plenamente grão 7 em constitucional, grão 6 em civil e em internacional; Felippe Santiago Dias Paredes, plenamente grão 8 em constitucional, grão 6 em civil e em internacional; Arnaud Ferreira Baltar, plenamente grão 6 em constitucional e em internacional, simplesmente grão 1 em civil; Octavio Rabello, plenamente grão 9 em constitucional, grão 8 em internacional e grão 6 em civil; Antonio de Padua Walfrido, plenamente grão 7 em constitucional e em internacional, grão 6 em direito civil; Bellerophonte Candido de Castro Chaves, plenamente grão 8 em constitucional, grão 7 em civil e grão 6 em internacional.

RECONHECIMENTO DE PODERES

Trechos do parecer da 2.ª commissão de inquerito da camara sobre as eleições de Sergipe:

« O contestante, general Valladão, para chegar ao resultado numericamente exposto por ultimo pede sejam declaradas nullas diversas eleições.

Agrupam-se, juridicamente, em duas ordens, os motivos dessas nullidades.

a) nullidades do alistamento eleitoral respectivo;

b) nullidades do processo eleitoral propriamente dito.

A) Por motivo de nullidades do alistamentos eleitoral, o contestante pede que sejam glosadas as votações dos municipios seguintes, onde o contestado teve:

	Votos
Aracajú	494
Itabaianninha	299
Propriá	332
Riachuelo	119
Soccorro	130
Total	1.374

Não pode ser tomada em consideração a reclamação do contestante, nesta parte, porque o meio legitimo e o tempo opportuno, para annullação de alistamento eleitoraes não são, sem a menor duvida, o processo de reconhecimento e verificação de poderes, perante o Congresso Nacional.

Contra os alistamentos feitos, nulla ou irregularmente, ha os recursos legaes, interponiveis dentro de prazos certos, para autoridades especiaes, unicas competentes para annullarem taes alistamentos no todo ou em parte.

B) Por motivos de nullidades allegadas contra o processo eleitoral, o contestante pede que sejam glosadas ao contestado votações dos municipios seguintes, onde o contestado teve:

	Votos
Aranã	140
Buquim	158
Divina Pastora	116
Itabaianna	288
Pacatuba	145
Porto da Folha	428
Villa Christina	76
Villa Nova	254
Total	1.605

Ora, tendo o contestado dr. Silva Marques recebido, segundo as authenticas presentes á commissão, 5887 votos, vê-se desde á primeira vista que, ainda mesmo acceitando *todas* as allegações *de nullidades do processo eleitoral*, articuladas pelo contestante, ainda assim o dr. Silva Marques é o eleito, em face do contestante; porque, deduzindo-se dos ditos 5.887 votos os 1.605 votos, pretendidamente annullaveis, ainda assim o dr. Silva Marques fica com 4 280 votos (5.887—1 605=4.285), ao passo que contados *todos os votos que teve em todo o Estado* o contestante, alcança este apenas o algarismo de 3.390 votos. Entretanto, é de notar-se que, admittidas as nullidades do processo eleitoral invocadas pelo contestante, este perderia 267 votos, que recebeu nas eleições pretendidas nullas.

Deante da eloquencia dessas considerações, a commissão entendeu dever indeferir o requerimento em que o contestante, allegando não ter obtido em Sergipe os documentos sobre que assenta a sua contestação, solicitou que fossem taes documentos requisitados da mesa do Senado. Vê-se que, quando mesmo taes documentos fornecessem prova completa das allegações do contestante, elles não alterariam o resultado da verificação de poderes.

....

A' vista do exposto, é a 2ª. commissão de verificação de poderes de parecer:

a) que sejam approvadas as eleições occorridas a 30 de janeiro ultimo no Estado de Sergipe, excepto a realizada em duplicata, no Riachuelo, segundo ficou exposto, e a realizada em Santa Luzia;

b) que sejam reconhecidos e proclamados deputados pelo mesmo Estado os srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. José Rodrigues da Costa Doria, dr. Joviniano Joaquim de Carvalho e dr. Fausto de Aguiar Cardoso.

Sala das commissões, 2 de maio de 1906.—*João Santos*, presidente.—*Cincinato Braga*, relator.—*Leonel Filho*.—*Juvenal Lamartine*.—*Antonio Bastos*.

HA COISAS!

Ao fazer uma viagem, o individuo Severino Silva, que reside em companhia de sua progenitora, de nome Severina, no districto de Afogados, deixou-a recommendada ao seu amigo Herculano Pereira da Silva.

De volta, porém, teve conhecimento de que este homem, abusando da confiança nelle depositada, seduzira aquella, frequentando demasiadamente a casa, facto notado pelos visinhos e conhecidos os quaes deram para fazer-lhe censuras.

Ante-hontem, conseguindo Severino provas a respeito, armou-se e foi entender-se com Herculano.

Encontrou-o ás 3 horas da tarde, no becco do Malunguinho.

Houve ligeira troca de palavras e depois, além de receber o aggredido varias pancadas com um toro de mangue, teve ferimentos produzidos por uma pequena faca de sapateiro, manejada pelo filho da mulher conquistada.

O offendido esteve hontem, ás 2 horas da tarde na repartição central de policia, onde procederam á necessaria vistoria os senhores medicos legistas.

A policia, que teve prompto conhecimento do acontecido, ainda não conseguiu descobrir o paradeiro de Severino, que se acha foragido.

×

O delegado de policia de São Lourenço da Matta, em obediencia ás ordens do dr. chefe de policia a 11 do corrente, dirigiu-se com algumas praças da força publica dali para o logar Cumbe, municipio de Iguarassú, afim de prender certos individuos indigitados como autores do assalto soffrido ultimamente pelo proprietario do engenho *Rodisio*.

As diligencias foram bem succedidas, tendo aquella autoridade capturado Martiniano Bispo Feitosa, Joaquim Francisco da Silva, Trajano José Ignacio, Abilio Francisco da Silva e Manoel Francisco da Silva, vulgo *Manoel Flôr*, que confessaram a autoria do facto.

Pelos depoimentos dos ultimos, capitaneou o grupo Martiniano Feitosa, homem peverso e dado á pratica de façanhas.

Continuam as diligencias a respeito.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Na delegacia do 1.º districto teve logar hontem o inicio da formação da culpa do denunciado José Joaquim de Sant'Anna, vulgo *José Coto*, incurso nas penas do art. 330 § 2.º do codigo penal.

— Foi hontem interrogado na delegacia João Fernandes da Silva, que fôra hontem aggredido e espancado por fuão Antonio Falcão Taques, em Afogados.

— O dr. Francisco Cabral, delegado do 1.º districto, remetteu hontem ao dr. Santos Moreira, chefe de policia, as diligencias sobre o defloramento da menor Ignez Maria da Conceição, as quaes foram enviadas á delegacia pelo 1.º dr. promotor publico da capital, por não achar base para denuncia em vista das declarações feitas por Ignez no auto de perguntas a que fôra submettida nesta delegacia.

— Afim de terem a respectiva denuncia, o dr. Francisco Cabral, enviou hontem ao dr. Caldas Lins Filho, 1.º promotor publico da capital, as diligencias sobre o espancamento soffrido por Manoel Maximino de Souza e Thereza de Jesus e Souza do qual são indigitados autores José Vicente Ferreira Rodrigues, Antonio Leite Marinho e outros.

O PESSOÁL DE ARRELIA

João Pinheiro, homem de côr branca, no Poço da Panella onde reside sua familia, deu para praticar gatunagens e desordens.

Ante-hontem, preso em flagrante, ao tentar apoderar-se do que não lhe pertencia, veiu para a casa de detenção, onde se conserva á ordem do respectivo subdelegado do districto.

— A' disposição do dr. 2.· delegado da capital deu hontem entrada na cadeia o individuo Manoel Isidoro dos Santos, alagoano e de 19 annos de edade.

— Foram hontem postos em liberdade: João Deodato de Freitas e José Joaquim de Sant'Anna, por officio do dr. chefe de policia; Pedro Nunes Vieira, por ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio; Maximiano Pereira da Silva, vulgo *João Môco*, por ordem do subdelegado do Pombal e Constança Maria da Conceição, José Severino Maria, vulgo *Comprehende* e Francisco Alexandrino da Costa, por ordem do subdelegado do districto da Varzea.

— A's 11 horas de hontem, um pequeno vendedor de bolos de nome Ezequiel Mesquita, ao brigar com um outro seu companheiro, no caes da Regeneração, teria sacudido aquelle dentro d'agua, caso um transeunte não procurasse intervir.

A luta foi motivada por ter o primeiro emprestado quatrocentos réis ao aggredido, que, além de recusar-se ao pagamento, andou fazendo queixas a sua patroa.

— O subdito americano José William, solteiro e de 36 annos de edade, ante-hontem á noite, em completo estado de embriaguez, percorria cambaleante as ruas do bairro de Santo Antonio, não sabendo onde fazer pousada.

Encontrado pela patrulha de ronda foi preso, seguindo logo para a cadeia desta capital.

— Com a nota de vagabundo deu entrada hontem na detenção o preto Vicente Ferreira de Paulo, que declarou ser viuvo e natural do Ceará, onde possue familia.

— Armado, promovia ante-hontem á noite, disturbios no 1.· districto de São José, o agricultor José Pedro Silvestre.

Logo seguro pela policia, seguiu o *valiente* para a detenção, onde se acha recolhido.

×

Amanhan, na 2.ª delegacia da capital terá começo a formação da culpa de *José Barbeiro*, autor dos ferimentos de Manoel Adelino Luiz de França, facto occorrido ultimamente em Apipucos.

Tambem será iniciada a do asylado do exercito Francisco Lopes Xavier, que na Encruzilhada tentou contra a existencia de sua propria mulher Maria Adelaide, isto no dia 8 do corrente.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 20, á rua dos Coelhos, 131, á rua Visconde de Albuquerque, 11 e 9, á rua da Santa Cruz, o 1.º para caiar, pintar, concertar o ladrilho do quintal, fazer esgoto para as aguas pluviaes e mudar o apparelho da cozinha para logar mais proprio, o 2.º para caiar, pintar e concertar o ladrilho do quintal, o 3.º para caiar, pintar, substituir a caixa do apparelho, obstruir a cacimba e retirar o entulho do quintal, e o ultimo para caiar, pintar, concertar o ladrilho do quintal, da cozinha, da sala de jantar e obstruir a cacimba, todos no prazo de 30 dias.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 4 e 10, á rua Domingos José Martins, para no prazo de 30 dias, caiar, e pintar, 30 e 26, á mesma rua para enviar a esta inspectoria as chaves no prazo de 48 horas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou o quartel policial do destacamento, encontrando em boas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no Ponto de Parada (linha de Beberibe).

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas do Ponto de Parada ao Arruda.

Vaccinará no Cordeiro, das 9 1/2 ás 11 horas da manhan.

O dr. Lins Petit vaccinará amanhan na pharmacia Bom-Jesus, das 3 ás 4 horas da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita 1 desinfecção.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de maio de 1906.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 714, entraram 308, sairam 245, falleceram 87, existem 690.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 940
Idem, idem, idem, ophtalmologica 225.
Idem, idem, idem, odontologica 240.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:

Existiam em tratamento 20, entraram em tratamento 5, completaram o tratamento 2, existem em tratamento 23.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 2030.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 424, entraram 19, sairam 3, falleceram 14, existem 426.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 530, entraram 37, sairam 13, falleceram 16, existem 538.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 98, entrou 1, saiu 1, falleceram 2, existem 96.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 18, entraram 10, sairam 3, falleceu 1, existem 24.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 283, entrou 0, saiu 0, falleceu 0, existem 283.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 212, entrou 0, saiu 0, falleceu 0, existem 212.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 210, entrou 0, saiu 1, falleceu 0, existem 209.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 86 meninos e 107 meninas, entraram 2 meninos e 3 meninas, falleceram 3 meninos e 1 menina, existem 85 meninos e 109 meninas, total 194.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 6, entraram 4, completaram o tratamento 6, existem em tratamento 4.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Antonio de Miranda e d. Feliciana Rodrigues da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Cezario Nobre de Gusmão, viuvo, natural de Matto Grosso, e d. Julia Maria da Costa Figueirôa, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Henrique de Azevedo, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Francisca Lima Netto, residente na freguesia da Graça, solteiros.

João Baptista do Amaral Filho e d. Maria Alipia de Lima, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Fructuoso Lopes, residente na freguesia do Recife, e d. Maria Marques Botelho, residente na freguesia da Graça, solteiros.

Amaro de Carvalho Madureira, residente na freguesia de S. José, e d. Francisca Venancia de Oliveira Maia, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Leobaldo de Souza Lima e d. Rosa do Nascimento, viuvos, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

Em officio datado de 15 do corrente communicou o sr. Pedro Rodrigues da Silva ao dr. chefe de policia, ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Garanhuns.

×

FORO

Tribunal correccional

Presidente, dr. José Clementino. Promotor, dr. Lins Caldas. Escrivão interino, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes, foram hontem submettidos a julgamento os réos Francisco Januario de Britto, praça do 5.º batalhão de artilharia e Joaquim José do Nascimento, vulgo *Cangalha*, ambos incursos no art. 303 do codigo penal.

Tiveram como advogado o dr. Emygdio Vianna. Foram os mesmos condemnados á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples grão minimo do art. 303 do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos srs. dr. Joaquim da Silva Cabral e coronel Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje á hora e logar do costume e multados em 20$ os vogaes que não compareceram.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto da Fontaura, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição:

O 14.º dará as guardas da Alfandega, Caixa com o reforço e as ordenanças; o 27.º o reforço para o Hospital; o 34.º a guarda do Hospital e o 40.º o da delegacia com o official.

Uniforme 4.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior de dia 1º sargento Casemiro Lopes.

Cabos, Amaro Verissimo e Tavares da Cruz.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1º sargento 161.
Commandante da guarda, 2º sargento 72.
Cabos da guarda, 32 e 136.
Corneteiro, 34.
Tambor, 180.
Praças, 140, 154, 162, 166, 170, 174, 182, 188, 190, 200, 208 e 228.
Ordenança do sr. commandante, 30.
Cabos de externo, 186 e 229.
Ordens á secretaria, 44 e 27.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas. Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.
Uniforme n. 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 23, 6 e 27.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Do districto do Espinheiro foi remettido hontem pelo respectivo subdelegado para a casa de detenção o menor Manoel Alves.

Este tem apenas 8 annos de edade e o motivo de sua captura prende-se a um crime de ferimentos ali praticado ultimamente.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. José de Barros.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) enviou-nos hontem um exemplar do 1.º volume dos *Vivos e Mortos*, obras completas de A. F. de Castilho.

Agradecidos pela offerta.

— Começou hontem a publicar-se nesta cidade *O philatelista brasileiro*, jornal mensal dedicado aos collecionadores e negociantes de sellos e cartões postaes.

São seus directores os srs. Luiz Augusto Alves da Silva e Antonio B. Barbosa Vianna.

Vida longa desejamos ao novo batalhador.

CORREIO DO «DIARIO»

Lycurgo (Recife) — Não existem collecção de leis nem livros especiaes no sentido de sua consulta. Tudo que diz respeito ás funcções dos supplentes do juiz seccional se acha na *Consolidação das leis referentes á justiça federal*, do dr. José Hygino. A edição está esgotada; mas encontrará este livro na bibliotheca da Faculdade de direito.

Quanto ás funcções dos referidos supplentes, em materia eleitoral, leia os arts. 61, 62 e 91 da lei Rosa e Silva.

P. A. M. (Jaboatão) — 179, no codigo de signaes da marinha de guerra.

A. B. (Recife)—A sua pergunta está fóra dos moldes desta secção, pois não nos julgamos habilitados a dirimir velhas e importantes controversias philosophicas. Consulte o dr. Arthur Orlando ou o dr. Clovis Bevilaqua.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Julia Candida de Maciel Gusmão;

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

d. Felismina Saldanha Cavalcanti, esposa do commerciante Capitão Pedro Ivo R. Cavalcanti.

N. 143—18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE MAIO DE 1906

24856	16:000$000	26512	200$000
30333	1:500$000	28453	200$000
27193	500$000	35118	200$000
21422	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4884	5857	8852	24850	29058
5361	8060	9146	27254	31046

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1577	18479	27279	33414
6836	18649	27631	34849
7800	21171	30131	35437
11193	21578	30340	.....
12458	22128	32088	.....
17338	25769	32422	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

24851	24853	24855	24858	24860
24852	24854	24857	24859	.....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

30331	30334	30336	30338	30340
30332	30335	30337	30339	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27191	27194	27196	27198	27200
27192	27195	27197	27199	.....

APPROXIMAÇÕES

24855	200$000	30334	45$000
24857	200$000	27192	21$000
30332	45$000	27194	21$000

CENTENAS

Os numeros de 24801 a 24900 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 56 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 56.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de maio de 1906:

Manoel Gonçalves de Souza, guarda de 2.ª classe da casa de detenção, pedindo que lhe sejam abonadas as faltas por elle dadas no decurso de 11 de fevereiro a 11 de março do corrente anno.—Indeferido, á vista da informação.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de abril proximo passado para o expediente do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntaram na importancia de 78$800. Nesta data autorizo o pagamento.

Jeronymo Tertuliano de Moraes, commerciante na cidade de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, saldo que ficou a dever á collectoria daquelle municipio pelo fornecimento que fez aos presos pobres recolhidos á cadeia d'aquella cidade correspondente ao mez de junho do exercicio de 1904 a 1905, proximo findo.—Em vista das informações, mando nesta data, escripturar a quantia de que trata o peticionario afim de lhe ser paga, logo que pelo congresso fôr elevado o credito extraordinario para pagamento de dividas de exercicios findos.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da conta que juntaram proveniente de artigos que forneceram para a repartição central da policia.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, pedindo o pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de abril proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 180$150.—Nesta data, autorizo o pagamento.

Zacharias Rodrigues Armada, proprietario da casa sita á rua Real, que serve de quartel ao destacamento policial da Torre, pedindo para se mandar escripturar e pagar-lhe o aluguel da mesma casa referente aos mezes de maio e junho (exercicio findo), pela verba respectiva.—De accôrdo com as informações mando nesta data escripturar a quantia de 60$000, relativa aos mezes citados, afim de ser paga ao peticionario, logo que pelo congresso fôr elevado o credito extraordinario para pagamento de dividas de exercicios findos.

— Additamento aos despachos do dia 15 de maio de 1906:

Eduardo de Lima Castro, thesoureiro da associação commercial de Pernambuco, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 250$000, aluguel da sala onde funcciona a junta de correctores, durante o exercicio de um trimestre a contar de janeiro a março do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de maio de 1906:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 275$200—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel Francisco de Moura Borba, conhecido por Neo Caboclo, sentenciado, recolhido á casa de detenção desta capital, pedindo para ser transferido para o presidio de Fernando de Noronha, visto achar-se doente.—Indeferido, á vista do attestado medico.

Manoel Florentino dos Santos, conhecido por Manoel Flôr, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão requerida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

José Raymundo Leitão, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo para serem transferidas para ali as suas duas filhas menores, que se acham em poder do administrador da casa de detenção.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de maio de 1906:

J. Carvalho e Pedro de Souza Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Davino dos Santos Pontual e Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 2.ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Antonio Carvalho Monteiro.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Pinto & C.ª.—Restitua-se.

Antonio Pereira da Costa, Ernesto Barbosa de Oliveira, Guilhermina Cavalcante de Albuquerque e José Marcellino dos Santos—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Urossina Juventina da Cunha Guimarães—Prejudicado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 16 de maio de 1906:

Esequiel Gomes Pereira.—Indeferido, em vista do disposto no § 2.º do art. 80 do reg. de 2 de julho de 1879.

Alfredo José Ferreira.—Como requer.

Nilo Monteiro e Zacharias Rodrigues Armada.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de maio de 1906:

Felippe de Souza Leão, pedindo baixa de um apparelho da Recife Drainage, existente no corredor do pavimento terreo do predio n. 17 á rua da Aurora.—Sim, a partir de julho proximo vindouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 110—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José William, por embriaguez e Vicente Ferreira de Paula conhecido por Britto, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Pedro Sylvestre, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, João Pinheiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Manoel Alves, (menor) por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, Manoel Izidoro dos Santos, como gatuno.

Em additamento á communicação que vos fiz em minha parte de 14 de abril ultimo, com referencia ao assalto e roubo no estabelecimento do cidadão Januario Dantas de Oliveira, no engenho Rodisio do municipio de S. Lourenço, cumpre-me declarar que no dia 11 do corrente foram capturados no logar «Cumbé» do municipio de Iguarassú e suas immediações, pelo delegado de policia daquelle municipio, em diligencia por mim determinada, os individuos Martiniano Bispo Feitosa, Joaquim Francisco da Silva, conhecido por Joaquim Flor, Trajano José Ignacio, Abilio Francisco da Silva, vulgo Abilio Flor, e Manoel Francisco da Silva conhecido por Manoel Flor, indigitados autores do citado assalto e roubo.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado de Santo Antonio que, hontem, ás 2 horas da tarde, a mulher de nome Zulmira Alves Ferreira precipitou-se da cornija do 2.º andar do predio n. 46, sito á rua Lomas Valentinas, fallecendo instantaneamente.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver da victima para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado, e das diligencias procedidas, chegou á evidencia de que Zulmira se achava soffrendo das faculdades mentaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio desta data, que hontem, ás 3 horas da tarde, na travessa do Malunguinho, o individuo de nome Severino de tal, vulgo Bio, armado de faca e cacête, espancou e feriu a Herculano Pereira da Silva.

O offendido foi apresentado a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o criminoso, que se evadiu procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 12 do corrente, participou-me o delegado de policia de Bonito que, na noite de 6 tambem do corrente, no sitio Pratinha, desabou uma casa de taipa sobre os moradores da mesma Leoncio Francisco da Silva e sua mulher Ursulina Maria do Espirito Santo que falleceram esmagados.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade na fórma da lei.

— O promotor publico de Garanhuns, visitou ante-hontem, em companhia do delegado respectivo, a cadeia dali, encontrando 23 detentos, sendo 3 indiciados, 5 pronunciados, 8 sentenciados e 7 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o anspessada do 14.º batalhão Milton Ildefonso Emerenciano, autor da tentativa de morte do soldado do corpo de policia de nome José Alves da Silva.

— Hontem o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção, por intermedio do dr. 3.º promotor publico, para julgamento do tribunal correccional, o processo instaurado contra João Pinto Januario, por crime de ferimentos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE ABRIL DE 1906

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Autorizo-vos a conceder ao 2.º sargento graduado do esquadrão de cavallaria, Manoel Correia de Mello, de quem tratastes em officio n. 759, de 6 do corrente, 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar-se, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Ao mesmo. — A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o 1.º sargento do corpo sob vosso commando, Hermogenes Teixeira Alves Peixôto, de quem tratastes em officio n. 756, de 6 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado João Velloso dos Santos, que se acha actualmente no presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da pena de 17 annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Tribunal do Jury do municipio de Nazareth, em sessão de 2 de abril de 1894, como incurso no grau médio do art. 294 § 2.º do Cod. Penal;

Considerando que, tendo sido o impetrante recolhido á prisão no dia 25 de janeiro de 1891, já cumpriu de sua sentença, até a presente data, 15 annos, 2 mezes e 16 dias;

Considerando que, durante a sua permanencia no presidio, tem este preso se tornado merecedor de clemencia, pelo bom comportamento revelado, conforme certifica o secretario daquelle estabelecimento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto do tempo que lhe falta cumprir da mencionada pena.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, resolve transferil-o da 1.ª para a 3.ª vara da comarca da capital, a qual se acha vaga, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Ribeiro Granja, resolve prorogar, por mais 60 dias, o prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio cumulativo das funcções de tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphãos do municipio de Bôa-Vista, para os quaes foi nomeado em 27 de outubro do anno passado.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 5 do corrente, conforme participou em officio dessa data, o bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Bezerros, para a qual foi removido da de Buique, em virtude de permuta autorizada por portaria de 23 de março proximo findo.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que o bacharel Nylo Bezerra da Silva, conforme participou em officio de 18 de março ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, para o qual foi nomeado por portaria de 19 de fevereiro proximo passado, deixando, em 17 do referido mez, o de promotor publico da comarca de Floresta.

Editaes:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 30 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

— Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que, tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara tranferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 5:688$400, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de março proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 7:970$156, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de março proximo findo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo-vos que me transmittaes, com urgencia, uma relação das praças existentes nos diversos destacamentos, quer nos da capital, quer nos do interior.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal das execuções criminaes.—Transmitto-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado a para que tenha a devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual o exm. sr. desembargador governador do Estado perdoou ao sentenciado João Velloso dos Santos o resto do tempo que lhe falta cumprir, da pena de 17 annos de prisão simples, que lhe foi imposta por decisão do Tribunal do Jury do municipio de Nazareth, em sessão de 2 de abril de 1894.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 106$850, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, durante o mez de março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 39 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 511$300, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, durante o mez de março ultimo.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio n. 741, de 4 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente, mandeis abonar, por adiantamento, a quantia de 1:542$000, importancia dos quatro prets numericos aqui juntos, para pagamento da etapa do corrente mez, dos officiaes e praças do mesmo corpo e do esquadrão de cavallaria, que se acham em diligencia no interior do Estado, devendo dita quantia ser abatida da relação dos vencimentos que tem de ser apresentada no Thesouro no fim deste mez.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — Tendo em consideração o que expôz o delegado de policia de Canhotinho, em officio por cópia, annexo ao que me transmittistes com o de n. 176, de 9 do corrente, recommendo-vos que autorizeis o mesmo delegado a alugar um outro predio que se preste ao mister de cadeia naquella localidade, submettendo o contrato de locação á minha approvação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de abril de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora de Lagôa de Gatos, Urania Nympha da Silva, e tendo em vista o parecer do conselho superior e informação do director da Instrucção Publica, n. 10, de 5 do corrente, resolve, nos termos do art. 2.º da lei n. 709, de 15 de maio do anno passado, jubilar a peticionaria com a pensão annual de novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cincoenta réis (967$550), correspondente a 16 annos, 1 mez e 15 dias de effectivo exercicio, que conta no magisterio, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar a servir, segundo o parecer da junta medica, de 30 de março ultimo. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

N. 204 — Ao presidente da Camara dos Deputados.—Transmitto vos, afim de ser submettido á resolução dessa Camara, o incluso requerimento, em que os empregados addidos do Thesouro do Estado pedem para ser equiparados aos effectivos.

— N. 205—Ao mesmo.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, submetto á resolução dessa Camara o incluso recurso interposto por alguns moradores de Aguas-Bellas, contra o orçamento do mesmo municipio, e bem assim a informação do respectivo prefeito e o parecer do dr. procurador geral do Estado, ouvidos sobre o mesmo assumpto.

— N. 206—Ao mesmo.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, remetto á resolução dessa Camara, o incluso recurso interposto pelo cidadão Augusto Affonso Ferreira, contra o orçamento municipal de Canhotinho.

N. 207—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Deputados, que me remettestes com officio n. 20, de 5 do corrente, a qual sanccionei sob n. 752

— N 208—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto vos um exemplar da resolução ahi iniciada, que me foi enviada pelo dr. 1.º secretario do Senado, com officio n. 20, de 5 do corrente, a qual sanccionei sob n. 752.

— N. 209 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., conforme requereram, a quantia de setenta e oito mil e quinhentos réis (78$500), que lhes é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para o expediente do Gymnasio Pernambucano, no decurso do mez de março proximo passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 55 do orçamento vigente.

— N. 210—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o negociante Augusto da Silva, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga, pela verba do art. 2.º § 17 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e nove mil quinhentos e quarenta rèis (209$540), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio, durante o mez de março proximo findo.

— N. 211—Ao director geral de Estatistica.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 106, de 29 de março ultimo, remetto-vos um exemplar impresso da lei n. 697, da Reforma Judiciaria, promulgada em 1904.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 212—Ao dr. Zeferino Gonçalves Agra.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 1, de 2 do corrente e fico sciente de terdes, no dia antecedente, assumido o exercicio do cargo de presidente do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, para o qual fostes eleito em sessão da assembléa geral realizada em 25 de março ultimo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora da cadeira de Jatobá de Tacaratú, Rosa Alexandrina Caneca, para a de Lagôa de Gatos.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover a professôra da cadeira de Granito, Maria Bessoni de Mello Monteiro, para a do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Antonia Basilia Baudoux, para reger a cadeira do sexo feminino de Granito. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. director

Officios:

N. 213—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Tendo, nesta data, justificado as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora da cadeira da cidade de Pesqueira, Rita de Jesus Bastos, no periodo de 10 a 15 de março ultimo, assim vos communico, para os devidos fins.

— N. 217 — Ao dr. Zeferino Gonçalves Agra. — Fico sciente, pelo vosso officio datado de 2 do corrente, de terdes, no dia antecedente, assumido o exercicio das funcções de presidente do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, para que fostes eleito em sessão da assembléa geral, reunida em 25 de março ultimo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico da comarca de Agua Preta, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da referida comarca.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife, resolve prorogar, por 5 mezes, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do civel da 1.ª vara.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do § 43 art. 2.º do orçamento vigente, aos negociantes Pereira Carneiro & C., a quantia de quatro contos duzentos e noventa e nove mil e seiscentos réis (4:299$600), proveniente de xarque fornecido, por ordem deste governo, nos mezes de fevereiro e março ultimos, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme as contas e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — A proposito do que representou o bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, promotor publico da comarca de Ingazeira, removido para a de Correntes, por portaria de 3 do mez passado, declaro-vos que as faltas de exercicio por elle dadas, no periodo de 16 a 31 do referido mez, independem de justificação, por isso que estão comprehendidas no prazo de 35 dias, que lhe foi marcado para tomar posse do seu cargo, nessa ultima comarca.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 11 do corrente, conforme participou em officio desta data, o bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara desta capital, assumiu as funcções de juiz de direito da referida vara, por ter sido removido para a 3.ª o magistrado que a exercia, bacharel José Maria da Rocha Carvalho.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, conforme participou em officio de 10 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por decreto de 9 deste mez.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Fortunato Roberto Guimarães, conforme participou em officio de 6 do corrente, assumiu, no dia 2 deste mez, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Bonito, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de abril de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 57 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., conforme requereram, a quantia de cento e cincoenta e um mil e duzentos réis (151$200), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, no decurso do mez de março proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereram os professores Manoel Correia de Queiroz Barros e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, este da cadeira de Belmonte e aquelle da de Afogados de Ingazeira, e tendo em vista a informação do director geral da Instrucção Publica, datada de 11 do corrente, resolve permittir que os peticionarios permutem as respectivas cadeiras.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 221—Ao dr. Bernardino Botelho de Almeida.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 5 do corrente, de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Bonito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal do termo da Bôa-Vista.—Em solução á vossa consulta, constante do telegramma datado de 7 do corrente, declaro-vos que, na conformidade do art. 262 § 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, os juizes municipaes dos termos annexos têm competencia para nomear ou demittir os serventuarios de justiça que, perante elles, servem interinamente, nos casos de impedimentos que não sejam os comprehendidos no art. 263 e §§ do citado regulamento.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 15 dias do mez de maio de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins, Avila Bittencourt e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal, nomeou uma commissão composta dos concelheiros Avila Bittencourt, Flaviano Martins e Manoel Nivardo para convidarem o exm.º sr. Prefeito que se achava na ante-sala a comparecer no recinto e abrir a sessão.

Este cumprindo o que preceitúa a Constituição Politica do Estado art. 105 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, procedeu á leitura da sua exposição na qual tratou sobre a situação financeira do municipio e em seguida declarou aberta a 3.ª sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Ferreira Costa, Pinto Mendes, Ferreira Velloso, Archimedes de Oliveira, José Vicente, João Felippe e Jesuino Fernandes.

O sr. 1.º secretario declarou não haver expediente, pelo que o sr. Presidente levantou a reunião, marcando a sua continuação para ás 3 horas da tarde do dia seguinte.

Depois de aberta a sessão compareceu o concelheiro Alfredo Almeida,

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo, 2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de maio de 1906:

Anna Elvira Carneiro Pereira, Companhia Pernambucana, José Alberto da Cunha Lima, José Cordeiro Filho, Luiz Gonçalves, Maria Lucinda Fernandes Cunha, Pedro da Silva Antunes e Xavier & C.ª. — Como requerem.

Angelo Almeida Costa, Francisca Maria Gomes e Rita Carolina de Souza. — Sim, de accôrdo com a planta.

Iria M. Pereira de Moraes, Manoel Marques de Amorim e Machado Lopes.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Albuquerque & Filhos, José Vicente da Costa e Soares de Souza.—Deferido de accôrdo com a informação.

Epiphanio Luiz Farias.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maria Maia Araujo Pereira.—Sim, de accôrdo com a lei.

Rodolpho da Rocha Carvalho. — Certifique-se.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury de Caruarú

APPELLANTES, LUIZ JOSÉ RAYMUNDO E ANTONIO JOSÉ RAYMUNDO

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, expostos e discutidos os presentes autos de appellação criminal, vindos da comarca de Caruarú, em que são appellantes Antonio José Raymundo e Luiz José Raymunde e appellada a Justiça Publica.

Accordão em Superior Tribunal, não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação por não ter sido devidamente interposta, julgam a mesma prejudicada quanto ao 1.º appellante visto ter fallecido como consta á fls. 92 e dar provimento quanto ao 2.º, para, annullando o julgamento deste, mandal-o a novo jury por não ter havido a chamada das partes e testemunhas e não constar do processo que se tivesse procedido ao sorteio do conselho de sentença, afim de verificar-se quaes as recusações, ou impedimentos.

Custas afinal.

Recife, 9 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Tavares da Silva*. Vencido na preliminar.

Segundo penso, a interposição do recurso de appellação, tanto no crime como no civel, só se torna definitiva com a assignatura do respectivo termo, no prazo legal, pelo que, não tomava conhecimento da presente, cujo termo á fls 83, tem a data de 3 de Março de 1902, e ainda hoje não se acha assignado.—*Silva Marques*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*Góes Cavalcanti*.

Aggravo de petição do Recife

AGGRAVANTE, FRANCISCO DE PAULA DA SILVA REGO

AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Accordão em Tribunal dar provimento ao aggravo, interposto por Francisco de Paula da Silva Rego dos despachos de fls. 628, 632, para mandar que o juiz *a quo*, reformando os mesmos despachos, nomeie curador provisorio de d. Angela Baptista Barretto, o aggravante, filho legitimo desta, observando, assim, o disposto na Ord. Liv. 4, Tit. 103, § 5.º, e casse a nomeação de procurador constante do segundo dos referidos despachos por não ter assento em lei, ser onerosa e desnecessaria, uma vez que, as attribuições, que lhe conferiu o juiz *a quo*, se comprehendem nas que competem aos curadores em geral.

Custas pela aggravada.

Recife, 13 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Carlos Vaz*. Vencido no provimento referente ao despacho de fls. 628, attento o accordão de fls. 543, cujo fundamento considero juridico, e ainda porque dito despacho foi proferido em cumprimento ao mesmo accordão.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Silva Marques*. Vencido. Votei de accordo com o sr. desembargador Carlos Vaz.

Appellação crime de Limoeiro

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, FELISBERTO DE SIQUEIRA ROQUE DE ANDRADE

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos, vindos por appellação da comarca de Limoeiro, em que é appellante o juizo e appellado Felisberto de S. Roque Andrade:

Accordão em Tribunal dar provimento á appellação para mandar, como mandam, o réo appellado a novo jury, por ser a decisão contraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 16 de Março de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*. Vencido.—*Argemiro Galvão*.

Appellação crime do Jury do Recife

APPELLANTE, FRANCISCO ARCHANJO DOS SANTOS

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos, vindos por appellação da comarca do Recife, em que é appellada a justiça e appellante Francisco Archanjo dos Santos.

Accordão em Tribunal negar provimento á appellação interposta e confirmar a sentença appellada, por estar ella de accordo com as provas dos autos.

Custas pelo appellante.

Recife, 16 de Março de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.

Recurso crime de «habeas-corpus» de Timbaúba

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, JOSÉ FIDELIS D'OLIVEIRA

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia do presente recurso crime de *habeas-corpus* da comarca de Timbaúba, recorrente o Juiz de direito, recorrido José Fidelis d'Oliveira, accordão em Superior Tribunal negar-se provimento ao recurso, para confirmarem, como confirmam, o despacho de fls. 8 v. pelos seus fundamentos.

Pague a municipalidade as custas.

Recife, 20 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente. — *Góes Cavalcanti*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*.

Aggravo de instrumento do Juizo de Direito da comarca de Timbaúba.

AGGRAVANTES, ANTONIO GUEDES GONDIM E SUA MULHER

AGGRAVADO, O DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS

Accordão

Expostos, relatados e discutidos os presentes autos de aggravo, vindos da comarca de Timbaúba, aggravantes tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher, aggravado o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, accordão em Superior Tribunal negar-se provimento para confirmar, como confirmão, o despacho aggravado a fls. 40 v. pelos seus fundamentos.

Paguem os aggravantes as custas.

Recife, 20 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*. Vencido.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Altino de Araujo*.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Afogados de Ingazeira.

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, JOÃO FRANCISCO DE TORRES

Accordão

Accordão em Tribunal, etc.: Que negam provimento ao recurso interposto *ex-officio*, do despacho de fls. 11, que concedeu soltura ao recorrido João Francisco Torres, e confirmam o mesmo despacho, por ser conforme ás disposições legaes, que não permittem a prisão senão em flagrante delicto ou em virtude de mandado de juiz competente para formação da culpa.

Custas ex-causa.

Recife, 20 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Carlos Vaz*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*.—*Altino de Araujo*. Fui presente.—*Silva Guimarães*.

Publicações a Pedido

GOYANNA

O dr. Manoel Antonio Pereira Borba, sob o pseudonymo de—*Um observador*—a proposito de uma questão ultimamente aventada em Goyanna sobre patrio poder e tutela, derramou a sua bilis na pessoa do major José Nunes Lins da Silva.

Depois de ter esmerilhado a vida deste digno cavalheiro, só encontrou dois factos que, segundo a opinião do referido dr. Borba, são merecedores de condemnação.

1.º Ser o major José Lins, amigo dedicado do dr. Elpidio de Figueiredo!

2.º Ter, na qualidade de exactor da Fazenda Publica, denunciado ao Thesouro um contrabando!

Risum teneatis.

Já merece censuras quem sabe ser leal e cumpridor de seus deveres!!!

Para o dr. Manoel Borba é um defeito o facto de alguem saber conservar com dedicação uma amisade sincera!

Para o dr. Manoel Borba o empregado cumpridor de seus deveres é indigno da sociedade!

O artigo publicado n'*A Provincia* define perfeitamente o caracter e os sentimentos do dr. Borba...

Convem, entretanto, dizer que este dr. Borba é o mesmo que já uma vez foi processado e pronunciado nesta capital por um crime infamante, o de calumnia.

Pode o dr. Borba continuar a injuriar os homens de bem.

***

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico Silveira, é o primeiro Depurativo do Sangue, conhecido.

Despedida

Manoel Timbaúba da Silva, embarcando no vapor *Brazil* para o Sul da Republica em viagem de recreio, e, não podendo despedir-se pessoalmente, vem por este meio despedir-se das pessoas de sua amisade, como tambem declarar que fica autorizado o sr. Luiz Ignacio da Silva para receber de seus devedores qualquer importancia, por conta de seus debitos.

Recife, 16 de Maio de 1906.

Despedida

Raphael Dias e sua senhora, embarcando no *Magdalena* para a Europa, despedem-se por este meio das pessoas de suas relações, na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Recife, 12 de Maio de 1906.

O THEATRO
BREVEMENTE

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

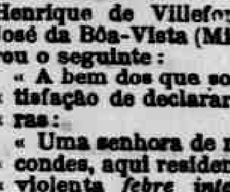

E' um novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O rev. sr. padre Henrique de Villefort, de Jesus Maria José da Bôa-Vista (Minas Geraes), declarou o seguinte:

« A bem dos que soffrem, tenho a satisfação de declarar as seguintes curas:

« Uma senhora de nome Malvina Marcondes, aqui residente, atacada de uma violenta *febre intermittente*, durante seis dias, foi radicalmente curada, graças ao tratamento, com os prodigiosos ESPECIFICOS DA NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

« A minha visinha Maria Joanna, sendo accommettida de *metrorrhagia*, ficou radicalmente restabelecida com os medicamentos da mesma medicina, depois d'um soffrimento anterior de cinco dias, dores e grandes *hemorrhagias*.

« Uma filhinha do meu compadre David Pereira do Nascimento, padecia de rebelde *febre verminosa*, ficando restabelecida com os remedios apontados no livrinho O NOVO MEDICO DO SR. VISCONDE DE SOUZA SOARES...»

(Firma reconhecida).

O *Novo Medico* do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60...... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadôres de todos os formatos e preços; papeis carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canêtas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, types e os demais accessorios para typographia. Codigos «Ribeiro», «Brasil» e o «South American Cable Code,» vende J. B. Edelbreck, successor de Laemmert & C, no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4—onde se encontra o «Album Imperial,» quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

Ao publico e ao commercio

Unicamente em satisfação ao publico e ao commercio declaro nada dever ao sr. Antonio José Maia, que no *Diario* de 16 do corrente se diz meu credor por varios titulos.

Em juizo será liquidado o caso, e o sr. Maia ficará convencido, e talvez com algum arrependimento.

Basta, sr. Maia.

Recife, 17—5—906.

José Nogueira da Silva.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 19 DE MAIO 50:000$000 POR 6$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Josquim Pereira da Silva.*

Pelo «Clyde» chegará hoje em nosso porto o illustre cavalheiro Joaquim S. S. Figueira, socio da importante firma commercial de nossa praça Santos da Figueira & C., a quem desejo tivesse feito feliz viagem em companhia de sua exma. esposa.
Maio 1906.
Altino Azevedo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Olinda*, para Norte, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Amazonas*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 10 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Clyde*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.
— Pelo *Fagundes Varella*, para Maceió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do exmo. Presidente do Conselho Fiscal, convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, pelas 7 1/2 horas da noite de 21 do corrente (segunda-feira), para, constituidos em assembléa geral solicitada pelo sr. Presidente do Conselho Director, ouvirem a leitura d'um *Memorial* a ser apresentado ao preclaro e dignissimo Presidente da Nação, no proximo quatriennio, o exmo. sr. dr. Affonso Penna, que, em viagem aos Estados do norte, deverá em breve honrar esta capital com a sua visita.
No referido memorial propõe-se a associação esclarecer ao illustre visitante as condições do nosso commercio, tratando assim, d'uma questão do mais elevado alcance para a classe, pelo que confio merecerá especial attenção o presente convite.
Antonio J. de Souza Martins,
1.° secretario.
Recife, 17 de Maio de 1906.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

AVISO

A directoria avisa aos srs. associados, que estão impressos os projectos do regulamento do Monte Pio e o do emprestimo para compra do predio, e que serão distribuidos aos associados que os solicitarem, na séde da associação, das 6 horas ás 9 da noite.
O 1.° secretario.
José Vieira.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no Largo do Corpo Santo n. 11, 1.° andar, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde as cautellas correspondentes ao dividende 4/4 das acções.
Recife, 14 de Maio de 1906.
A Administração.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

De ordem do dr. director convido todos os socios no goso de seus direitos, para, em Assembléa Geral, que se realizará, ás 6 horas da tarde do dia 19 do andante, na séde social, resolverem sobre negocios tendentes aos emprestimos.
Secretaria da Cooperativa em 17 de maio de 1906.
Ernesto Miranda.
1.° secretario interino.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3ª serie a virem receber o coupon relativo ao Semestre vencido n'este mez á rua do Commercio n. 6.—1.° andar.
7 de Maio de 1906.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.° andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.
Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.
Recife, 28 de Abril de 1906.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 20 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.
Recife, 9 de maio de 1906.
Por procuração do Inventariante,
Joaquim Lima de Amorim.

Prevenção

Constando-nos que o sr. Guilherme Figueira de Mendonça pretende alienar alguns bens, que possue na cidade do Goyanna, prevenimos a quem quer que pretenda fazer negocio com taes bens, que serão nullos os respectivos contractos, visto ser o mesmo sr. Guilherme Figueira de Mendonça nosso devedor e estar sendo accionado no juizo commercial desta capital para pagamento da seu debito.
Recife, 11 de maio de 1906.
Alves Lima & C.

DECLARAÇÃO

Comprei á sra. d. Florinda Francisca dos Santos, o seu estabelecimento de fazendas á rua do Livramento n. 4 desta cidade e se alguem julgar-se prejudicado queira apresentar a sua reclamação em 3 dias.
Recife, 15 de Maio de 1906
Manoel José Ferreira Vieira.
Confirmamos.
Albino Amorim & C. P. p. de d. Florinda Francisca dos Santos.

Jazigos da Matriz da Graça

Previno ás pessôas que têm ossadas nesta matriz que podem retiral-as para os jazigos já promptos. Declaro tambem que se acceita pedido de qualquer parte, entregando-se o jazigo prompto até com a pedra, e que ha logares para jazigos maiores.
O vigario,
Z. Ferreira Velloso.

Ao commercio

Declaramos que traspassamos ao sr. José Nunes Gomes, a Tabacaria denominada Habanera, sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 78 A, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias.
Recife, 16 de maio de 906.
Maia & C.
Confirmo.
Recife, 16 de maio de 906.
José Nunes Gomes.

Ao commercio

José da Costa Cazeiro communica ao commercio e a seus freguezes que admittiu como socio solidario da sua casa commercial á rua do Bom Jesus n. 14, ao seu sobrinho e antigo empregado Luiz Correia da Costa, desde 31 de março de 1906, sob a razão social de Costa Cazeiro & Sobrinho, a cargo da qual fica o activo e passivo da extincta firma.
Recife, 15 de maio de 1906.
José da Costa Cazeiro.

Ao commercio

Tenho justo e contractado vender ao sr. Augusto Pereira de Oliveira, o meu café denominado «Puerta de Alcalá» sito á rua 15 de Novembro n. 28, portanto quem se julgar credor queira apresentar suas contas, isto no prazo de 3 dias.
Recife, 12 de maio de 1906.
Evaristo Ferreira.

Ao commercio e ao publico

Declaro que o unico motivo da minha retirada da casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., foi devido ao máo tratamento dado aos seus auxiliares pelo chefe da casa, o sr. Joaquim Antonio Pinto da Silva e para que não paire qualquer duvida sobre a minha pessôa, assim faço a presente declaração em vista do annuncio publicado pelos mesmos srs. nos jornaes desta capital.
Recife, 9 de maio de 1906.
Carlos de Gusmão Coêlho.

20 annos de martyrios

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico Silveira.
Pelotas, 20 de Novembro de 1898.—Illm. Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.
Amigo e sr. Saudando-o, cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado «*Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho.
Ha vinte annos, mais ou menos, tendo-me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico, que fazendo-me suas prescripções, observei-as ininterruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem alem de passageiras melhoras.
Do attestado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo já então se havia transformado em uma ulcera; e, lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação daquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realizei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia duzia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da ferida ulcera.
Por essa razão expontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorizal-o a referil-a por ser realmente importante.
Sem outro motivo sou de Vmce. Amigo Attento Creado Obrigado.—*Salvador Dardan.*

Este Grande Depurativo do Sangue foi approvado pela Junta de Hygiene da Capital Federal e premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.
Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.
A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto ordem-se e alugam-se diversas casas.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO
Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.
Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.
Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO
Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.
Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 68 1.° andar.
Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 182.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II
Reabrio seu consultorio medico á rua Marques de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.° andar.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 33.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.
Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.
Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.
Per. pro
FIELDEN BROTHERS
NH JCOCKS.

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA

Bastos Dias participa aos srs. profissionaes e amadores que acaba de sahir do prelo o novo catalogo de material photographico, para 1906, tendo feito grande reducção de preços em todos os artigos.
REMESSA GRATIS
RUA GONÇALVES DIAS, 50—SOBRADO
Rio de Janeiro

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 23

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
Medalha de Ouro — Paris 1885
Phie de la Madeleine-PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47
Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.
Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.
Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.
47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

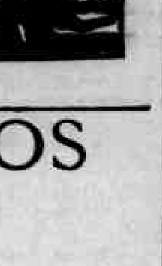

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

MANILHAS TAGALOS
TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.
A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.
A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.
Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.
FARINHA DE PRIMEIRA
Fabrico diario Bom e barato
A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES). *O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.*
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865
EXPORTAÇÃO
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.
Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.
O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.
Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE N. 48
M. M. DE LEMOS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA
Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:
Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.
Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.
VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Phillippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bôa-Vista
Praça Maciel Pinheiro n. 18

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)
Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.
Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes
Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.° de Março n. 87, Rio de Janeiro; remette-se os medicamentos pelo correio.

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.
Acode pelo nome de Goldfinch.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente da sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.
Não temos caixeiros vendedores ambulantes.
Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.
RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.
Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA
ODILON NESTOR
VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS
Acreditadas officinas da casa Edelbrock
BREVEMENTE
Em todas as livrarias

OS MALES DE ESTOMAGO E COMO CURAL-OS.

Não ha nada mais necessario do que saber que o melhor alliado da infelicidade e da desgraça é um estomago mau.
O que importa, na importante questão do alimento, é tirar a maior sustancia possivel d'aquillo que se come.
Para isso é preciso, ANTES DE TUDO, que o estomago, Figado, Rins e Intestinos trabalhem cada um com a devida precisão para o processo digestivo, absorvendo o bom e eliminando o mau.
Este delicado processo requer que cada um dos orgãos acima mencionados exerça sua acção individual, e, como todo organismo deriva a sua vitalidade e forças do Sangue e dos Nervos, toda debilidade que alli exista interrompe a acção da machina digestiva.
Qualquer outro processo inutiliza as funcções digestivas, pois a machina digestiva não admitte substitutos que simplesmente fermentam os alimentos e perpetúam a inacção do estomago.
As virtudes das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, para a cura de doenças do Estomago, são indiscutiveis, pois dão vigor ás forças vitaes onde estas são necessarias. Purificam e enriquecem o Sangue; dão vigor aos debeis; acalmam a irritação; induzem o somno e o repouso e asseguram a devida acção digestiva e excretiva.
Este facto, scientificamente provado, tem feito das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

um especifico de grande successo no tratamento moderno dos desarranjos das vias digestivas. As curas são já incontestaveis, offerecendo-se n'este limitado espaço evidencia d'isso, como segue:
"Estive doente dois annos e meio de indigestão que me fazia soffrer e me deixava sem repouso. Assim que acabava de comer, o que eu fazia com grande moderação, podendo apenas engulir o alimento, achava-me completamente como que inchado, com grande fadiga, gazes no estomago e nauseas, seguidas de fortes calafrios. A diarrhea e a prisão de ventre alternavam-se no meu systema, sendo victima constante d'esses continuados desarranjos repentinos que verdadeiramente me deixavam atrozmente alquebrado.
"Consultei trez medicos e experimentei varios remedios sem obter allivio algum, até que o amigo Sr. Francisco Delegado, d'esta provoação, me aconselhou que provasse as celebres Pilulas Rosadas do Dr. Williams.
"Depois de um mez, comecei a experimentar melhoras e continuei a tomar o mesmo remedio até acabar quatorze frasquinhos, chegando assim ao restabelecimento da minha saúde e, satisfeito, dou com prazer esta prova de gratidão á Dr. Williams Medicine Company.
"Cabanillas, Provincia de Puno, Perú."
JAVIER 2º GUEVARA,
Commerciante de Abarrotes.
Testemunhas: Mariano E. Ponce, J. Esteban Delgado, Timoteo Nuñez R.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um remedio efficaz em todas as classes de debilidade, pobreza de sangue, nervosismo, affecções cutaneas e mais provas de sangue impuro. Restauram as faculdades reproductoras; regulam as funcções da mulher, e, por seu effeito purificador e nutritivo sobre o sangue e os nervos, curam molestias chronicas taes como Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, Sciatica, Rheumatismo, etc.

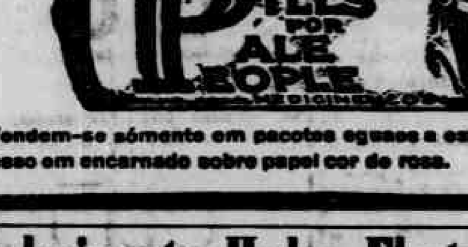

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este, o envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

Estabelecimento Hydro Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.
Molestias nervosas em geral.
Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.
Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.
Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.
Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).
Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.
O GERENTE,
Argemiro Silva

CHEGUEI!!

Agora mesmo da Capital da Republica para a AGENCIA JORNALISTICA trazendo sobre o costado
os 300$000 de premios que o Malho
offerece em todos os numeros em sorteio aos seus amaveis leitores. **31—RUA DO IMPERADOR—33**

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado
MARCA «S. LEOPOLDO»
MARCA 00
DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1
AGENTE
Amorim, Silva & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Severino Barbosa da Silva
(8.º ANNIVERSARIO)

O commendador Rogoberto Barbosa da Silva e d. Lauriana Gonçalves Lins e Silva convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu querido e sempre lembrado filho **Dr. Severino Barbosa da Silva**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de 19 do corrente mez, oitavo anniversario de seu fallecimento.

Agradecem sinceramente áquelles que derem á memoria do inesquecido extincto mais esta prova de amizade.

Major João Cancio de Mello
30.º DIA

D. Anna Th... hila de Mello, Leovigildo Cancio de Mello, d. Corina de Mello e ... d. ... Manoel Alexandrina da Rocha, esposa, filhos e genro do saudoso major **João Cancio de Mello**, fallecido no dia 22 de Abril proximo findo, mandam celebrar terça feira, 22 do corrente, missas pelo eterno repouso da alma, do mesmo, na egreja do Espirito Santo desta capital e na matriz de Bonito, ás 8 horas da manhan.

Para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam as pessôas de suas relações e amizade, antecipando-lhes desde já a sua gratidão.

Recife, 16 de Maio de 1906.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, rico e pelho oval biseauté, porcellanas, electro-plat, quadros finos, crystaes, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente piano forte.

1 importante mobilia de jacarandá entalhada e torneada com palhinha no encosto composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 lindos consolos com tampo de pedra, 1 rico espelho oval biseauté, 1 tapete para sofá, jarros para flôres, 4 quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 esplendida secretaria com estante envidraçada, 1 cadeira de rosca para a mesma, 2 etagers de carvalho, 2 ditos de jacarandá, 1 etager de metal, 1 relogio de marmore preto, 1 dito de metal regulando bem, 1 candieiro grande para mesa, 3 sanefas para cortinado, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de junco com balanço, 6 cadeiras de jacarandá com palhinha no encosto, 1 mesinha para centro de sala.

QUARTOS

1 importante guarda roupa com porta de espelho biseauté, 1 excellente guarda vestidos egual ao guarda roupa, 1 bonito toilette de cedro, com pedra, obra de gosto, 1 guarnição de porcellana estampada para lavatorio, 1 importante lavatorio de jacarandá com pedra e espelho 1 magnifica cama de erable com colchão de molas, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 1 berço de ferro colchão, 1 cama guarnecida de erable para casal, com colchão e 4 travesseiros, 1 dita de ferro para solteiro com colchão e travesseiros, 1 toilette com pedra, 1 cabide de parede, 1 cama para creança, 1 dita de amarello para solteiro, 1 banca com gaveta, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 contador de carvalho, 1 guarda roupa commoda com tampo de pedra, 1 lavatorio de amarello, 2 etagers, 1 banquinha, 1 meia commoda de amarello, 1 dita de nogueira, 2 tapetes para cama, 1 santuario, 1 bidet.

SALA DE JANTAR

1 excellente mesa elastica com 5 taboas, e cabeceiras ovaes, 1 aparador com tampo de pedra, 1 dito guarda comida, 1 guarda louça de vinhatico, 1 buffet de vinhatico, envidraçado, 1 mesa quadrada com pés torneados, 1 sofá de junco, 6 cadeiras de junco pretas, 8 ditas de junco brancas, 1 lavatorio, 1 candieiro de pendurar, 1 guarnição de agatha para lavatorio, 2 consolos de amarello, 4 quadros, 2 etagers, 1 sofá de mogno, 1 porta grogue de electro-plat e crystal, bandejas de metal, garrafas para vinho, copos, calices de crystal branco e de cores, colheres, talheres, pratos de crystal para mesa, manteigueiras de crystal e electro-plat, pratos cobertos de electro-plat, saladeira de electro-plat, garfos de electro plat, louças para almoço e jantar, compoteiras 1 cadeira de mogno, 2 molduras grandes, douradas.

COZINHA

2 mesas com pés torneados, 2 mesas para cosinha, trem de cosinha quasi novo 1 prateleira. 1 balança para balcão, 1 lavatorio de ferro, bacias e outros moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 29, 1.º andar

O agente Gusmão autorisado por uma illustre familia que se retirou do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos acima, os quaes foram removidos para o mencionado andar.

LEILÃO

Agente Paiva

De 20984 libras de massa de tomate em latas de 1 e 8 libras.

O agente acima, autorizado por mandado do illm. dr. juiz municipal supplente da terceira vara e do commercio, levará á leilão a quem mais der o que acima se declara, a requerimento de Amorim Costa & C., no processo de autoamento da petição de A. Madeira & C. e pertencente a Amorim Costa & C.

Sabbado, 19 de maio de 1906
AO MEIO DIA

Na agencia, a rua da Imperatriz n. 53.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZE

Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 27 do corrente e seguirá depois de pequena demora para MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON. Para fretes, passagens, valores e encommendas, trata-se com os agentes ... do vapor

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
... Visconde ... n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros. Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

BONN

E' esperado da Europa até o dia 22 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

America

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá cerca de 24 do corrente para **Buenos Aires** com escala pela **Parahyba**, aonde se demorará apenas 2 dias.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 1 1.º AND AR

EDITAES

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal da 3.ª vara; e substituto do Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A casa terrea n. 28, á rua de São Jorge, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, com duas salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Lydia Americana de Freitas e seus filhos.

A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente á Maria Annunciada M. Leal.

O sobrado de um andar, n. 14, sito á rua da Restauração, freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, o 1.º andar com 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente á José Antonio de Pinho Borges.

A casa terrea n. 114, á rua de Domingos José Martins, freguesia do Recife, tendo 2 portas de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente á d. Thereza de Deus Rodrigues Valente.

A casa terrea n. 72, sita á rua do Pharol, freguesia do Recife, com 1 porta, 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor, quintal murado e em commum com o do predio n. 67, á rua de São Jorge, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria Euphrosina C. Guimarães.

Uma armação, um balcão, um fiteiro envidraçado, existentes no predio n. 60, á rua de Santa Thereza, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 200$000, pertencentes a João Clementino A. Lima.

Uma armação de pinho, existente no predio n. 2, á rua do Forte, freguesia de São José, avaliada por 30$000, pertencente a Joaquim Vicente.

A casa de pedra e cal, n. 6, á rua do Gazometro, freguesia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Emilia de Souza.

A casa terrea n. 36, á rua Marquez do Herval, freguesia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a José Pinto Soares.

A casa n. 7, sita no Caes do Apollo, freguesia do Recife, com 3 portas de frente, em salão, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 29 metros e 80 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente á Margarida A. C. Marques.

A casa n. 1, sita á travessa da Fundição, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a João Cyrillo do Carmo.

Uma armação, um balcão de louro, um terno de pesos, uma balança, um terno de medidas para seccos, existentes no predio n. 149, á rua Vidal de Negreiros, freguesia de São José, avaliados por 130$000, pertencentes a Antonio I. Vianna ou Joaquim Lopes Ferreira.

O sobrado de um andar, sito á rua de Domingos José Martins, n. 28, tendo no pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:200$000 e pertencente a Alfredo Gomes Leal.

A casa terrea n. 1, sita á rua de S. Jorge, freguesia do Recife, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 portão de madeira ao lado, medindo de frente 4 metros e 70 e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a José Martins Rodrigues.

O sobrado de um andar, n. 73, á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 3 janellas e 2 portas de frente, incluindo a da escada, 3 portas no oitão; o 1.º andar tem 3 janellas e 3 portas com varandas de ferro na frente 3 janellas no oitão, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente ao dr. José Antonio de Pinho Borges.

A casa terrea n. 20, á rua das Creoulas, freguesia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, pequeno sotão, 2 quartos externos, cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Eugenia de Azevedo Mello.

Uma armação e um balcão de amarello, ... existentes no predio n. 76, á rua do Duque de Caxias, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 1:100$000, pertencentes a Octavio Bandeira.

A casa de pedra e cal n. 6 á travessa do P..., freguesia de Santo Antonio, com ... e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Carlos Affonso de Lima Pinto.

A casa terrea n. 23, á rua de Santa Cecilia, freguesia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e com 1 pequeno quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco A. Vianna e outros.

A casa terrea n. 31, sita á rua do Coronel Suassuna, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a Joaquim Augusto dos Reis.

A casa terrea, n. 10, á rua do capitão Antonio de Lima, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000 em estado de ruinas pertencente á Lauriana de Albuquerque Barros.

E, para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de maio de 1906.—Eu, M. Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi. *José Pedro de Abreu e Lima.*

Municipal

O dr. José Pedro de Abreu e Lima juiz municipal da 3ª vara, substituto do dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal em virtude da lei etc. Faz saber pelo presente que no dia 18 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juiso, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSE'

O sobrado de 3 andares n. 88, á rua Marcilio Dias tendo no pavimento terreo 3 portas de frente incluindo a da escada, em salão e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa; o 2.º andar com 3 portas de frente com os mesmos commodos do 1.º andar; o 3.º andar com 3 janellas de frente e os mesmos commodos dos andares descriptos: mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros avaliado por 6:500$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça contra Vicente Ferrer de Salles Menezes.

A casa de pedra e cal n. 299 B, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Jesuina Roza do Nascimento.

RECIFE

A casa terrea n. 28, á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada a Francisco B. de Lins Coutinho na execução iniciada contra Lydia Americana de Freitas, e com abate da lei por ser a 2.ª praça.

POÇO

A casa de pedra e cal n. 8, á estrada do Macaco com porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada por 800$000, com abate da lei por ser 2.ª praça, penhorada a Manoel Caetano, na execução iniciada contra Fabio Rino.

AFOGADOS

A casa de taipa typo chalet á estrada Real da Torre n. 76, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça penhorada a Figueiredo Mendonça na execução contra Manoel Rodrigues Paca.

A casa de taipa n. 115, á estrada do Giquiá a Jaboatão com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça penhorada a João Buarque de Hollanda Freire na execução iniciada contra Anna Cezar de Almeida Guedes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de maio de 1906. Subscrevo, Eu, Manoel L. de Barros Falcão,—escrivão o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weyne*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que pelo laboratorio nacional de analyses foi condemnada a mercadoria abaixo declarada por conter acido borico:

Sal de cozinha, vindo de Hamburgo, no vapor «Argentina», despachado na mesa ... fandegada de Pelotas, do fabricante Hugo Tannasch Bemgurg.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	54190
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54192
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	53802	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54056	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54064	54150	54204
53632	53830	53960	54065	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54067	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54078	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	53858	53978	54080	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	54162	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
53706	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	54010	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53723	53905	54015	54120	54175	54256
53731	53906	54018	54121	54176	54258
53738	53907	54019	54122	54177	54259
53740	53908	54020	54125	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	54261
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54181	54264
53771	53921	54028	54133	54185	54265
53772	53923	54035	54135	54186	54266
53779	53925	54036	54136	54187	54273
53780	53728	54038	54137	54188	54274
53781	53934	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios de Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas por falta de sellos de consumo, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas:

Nove latas de doce, apprehendidas ao vendedor ambulante Manoel Rodrigues.

Treze ditas, sendo 8 grandes e 5 pequenas, ao vendedor ambulante Francisco Clemente.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.

Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependea expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de sinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 7 de Maio de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico de ordem do exmo. sr. coronel Prefeito que do dia 10 de Junho proximo vindouro em diante será abatido no matadouro da Cabanga todo o gado destinado ao consumo da população desta capital.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Vasco Patricio e Mamede Valença, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem ellas vendidas por abandonadas, findo esse prazo:

50 latas de doce, sendo 15 grandes e 35 pequenas, apprehendidas em poder de Manoel Francisco do Rego;

23 maços de cigarros e 50 charutos, apprehendidos em poder de José Vicente, na praça do Commercio.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4. escripturario.

O doutor Aurillio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida—Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o praso de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1906.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido o sr. João Antonio da Cunha Cartella, a vir, dentro do praso de oito dias, sob as penas da lei, recolher ao Thesouro do Estado, os dividendos que irregularmente recebeu das quinze acções da Companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, relativamente ao periodo de Novembro de 1903 a Outubro de 1905, as quaes foram dadas ha tempos, em caução, no mesmo thesouro, por Antonio de Oliveira e Mello, para garantir o seu contracto para construcção da escola publica da Victoria, e depois passaram para a caixa da renda ordinaria, em 28 de Janeiro de 1902, como propriedade do Estado, em virtude de rescisão do referido contracto.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, árua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

AMA—Precisa-se de uma de edade e que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

AMELIA MOREIRA lava e engomma para fóra, rua da Palma 119.

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a um casal sem filhos ou a duas senhoras, rua da Palma n. 119.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO — E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

AMA DE COZINHA—Precisa-se que tenha pratica do serviço, paga-se bem, a tratar no largo da Penha n. 27.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CRIADA — Precisa-se de um, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma casa para negocio com bôa armação e mais utensilios proprios para fazendas e molhados, no povoado de Primavera do municipio de Amaragy; a tratar com Enedino Alves da Silva no mesmo povoado; o motivo é o dono ter mudado seu estabelecimento para a Villa de Amaragy.

VENDE-SE um pequeno hotel bem montado em bom ponto, para principiante. Depende de pequeno capital, na freguesia de Santo Antonio. Para informação, á rua da Concordia n. 37, armazem.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

COMMERCIO

DIA 17 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 do Banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com as taxas de 15 5/8 a 15 3/4 pence, sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio baixou para a taxa de 15 3/8; as 4 3/4 os bancos fecharam com a taxa 15 5/8.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com as taxas de 15 9/16 e 15 7/16 e fechou com a de 15 5/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grau cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Algodão. O mercado a 11$500 nominal, desaparecendo este preço logo depois da subida do cambio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$100

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota se de 7$500 a 7$900 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 680 a 760 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$010.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao cota se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 95 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Pereira Carneiro & C 1 sino quebrado pesando 330 kils.; Rossbach Brazil & C 119 fardos 19159 kils. residuos de algodão.

Para o interior despacharam

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 50 pipas 27800 lits. alcool; Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. aguardente e 55 pipas 29700 lits alcool; Antonio do Rego Lima 60 pipas 32490 lits. de aguardente; John H. Boxwell N. & C 500 scs 38317 kils. algodão em rama.

Para Santos: John H. Boxwell N. & C 240 fardos 38640 kils. algodão em rama.

No vapor nl *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

Para Santos: Loyo & C 600 scs. 36000 kils. assucar somenos.

No vapor *Marajó*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 10/4 barricas e 65 scs. 4500 kils. assucar usina.

Para Pará: Gomes Ferreira & C 80/2 50/4 barricas e 50 scs. 14027 kils. assucar usina; Dubeux & C 15 cxs. 1050 kils de doce; João Loyo & C 20/2 10/4 e 20/8 barricas 3110 kils. assucar usina; Taborda & C 10 barricas 640 kils. ocre

No vapor *Brazil*, para Antonina: João de Meira Lins 700 scs. 42000 kils. assucar mascavado.

Para Paranaguá: João de Meira Lins 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Alvares Quental 1 cx. 158 kils. vaquetas; A. L. dos Santos & C 2 cxs 518 kils. vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 1 cx. 184 kils. vaquetas, 5 fardos 1320 kils. raspas de couro e 31/2 de sola; A. L. dos Santos & C 8 fardos 1700 kils. raspas de couro.

Para Bahia: Aquino Fonseca & C 150 cxs. 3150 kils. sabão; Braga Sá & C 1 cx. calçados; F. Carvalho Guimarães 1 cx. 30 kils medicamentos; Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados; Rossbach Brazil & C 300 scs. 17700 kils. farello de algodão e 10 barris 1720 lits oleo de caroços de algodão; Alvares Quental 2 cxs. 334 kils. vaquetas; F. A. Cardoso & C 42 ancoras e 10 barris 2520 lits. vinho de canna; Menezes Irmãos 5 fardos 375 kils tecidos de algodão; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 58 kils. vaquetas e 118 kils raspas de couro; A. L. Santos & C 1 cx 60 kils. de vaquetas e 30 kils raspas de couro.

Para Maceió: Luiz Amorim & C 24 vassouras e 5 fardos 100 kils fio de vela.

No vapor *Fagundes Varella*, para Santos: Antonio do Rego Lima 5 pipas 2709 lits. de alcool.

No hiate *Tentadora*, para Areia Branca: José Soares de Seixas 50 cxs 1100 kils. de sabão.

Para Mossoró: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. com calçados, chapéos e outros artigos.

No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 100 cxs 1500 kils. de sabão.

No cutter *Rogerio 1.º*, para Parahyba: L. Barbosa & C 5 cxs. 250 kils. cebolas.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 250 kils cebolas, 4 cxs. 240 kils. banha, 50 scs. 3750 kils. assucar usina e 1/2 barrica 60 kils assucar refinado.

Na barcaça *D. Lálá*, para Natal: Guimarães Braga & C 2 cxs. 40 kils. medicamentos

Para Villa da Penha: Amorim Fernandes & C 2 barris 180 lits. vinho, 10 cxs. 50 kils. vellas.

No vapor nl. *Olinda*, para Manáos: Pereira Pinto & C 186 barris 15331 lits de aguardente.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Neesen & C 74 fardos 11988 kils. de algodão am rama.

No vapor nl. *Amazonas*, para Santos: Loyo & C 300 scs 18000 kils. assucar mascavado e 200 12000 kils. assucar somenos; Luiz Guimarães & C 700 scs. 42000 kils. assucar somenos.

No vapor nl. *Itabira*, para Rio de Janeiro: J. Abrantes 225 cxs. 10800 garrafas vasias.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Barbosa & C 10 barris 3600 lits. vinho de fructas; Fonseca Nunes & C 1 cx diversos artigos.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 11 cxs. 165 kils. velas de cera, 75 barris 6450 lits. aguardente, 20/2 barricas e 260 scs. 20700 kils. assucar usina, ... 1875 kils. assucar branco, 25 scs. 1825 kils. assucar somenos, 9 cxs. 774 kils. doce 100 scs. 6000 kils. café, 200 scs. 8400 kils. farinha mandioca, 105 cxs. 2100 kils. de sabão, 24 cxs. 215 kils vellas e 1 cx. 60 kils. de bacalháo; Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros

No hiate *Vaivem* para Mossoró: Albino Silva & C 1 barrica 53 kils. chocalhos, 10 cxs. 700 kils. chumbo e 12 cxs. 720 kils. de pregos.

No cutter *Rogerio 1.º*, para Parahyba: Barbosa Vianna & C 15 pedras de amolar; Moreira Lima & C 10 peças 250 estopa; Santos Araujo & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

Na barcaça *D. Lálá*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5 barris 425 lits. alcool, 2 cxs. 150 kils. doce 50 cxs. 250 kils. vellas, 3 volumes 110 kils. biscoutos, 6 latas 108 kils. phosphoros, 1 barrica 40 kils. mate, 6 cxs 36 kils. massas e 12 duzias de vassouras.

No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 4400 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, a 16, consignado a Julius von Sohsten.

Amostras 1 vol. a Leuzinger Distiker & C.

Artigos de escriptorio 1 cx. a Albino Campos & Irmão.

Agua florida 1 cx. a Nunes Fonseca & C

Bombas 1 vol. a Francisco Moreira & C, 5 a F Carneiro Guimarães.

Bombas e pertences 4 vols. a Luiz Amorim Silva.

Catalogos 1 cx. a Luiz Amorim Silva, 1 a Eduardo Paiva.

Cutelaria 5 cxs. a Miranda Souza & C.

Correias de couro 1 cx. a Rossbach Brothers

Chá 3 cxs. á ordem.

Drogas 15 cxs. a S. P. Braga Guimarães.

Estanho em folhas 20 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Ferragens 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.

Graxa 1 cx. a Henry Forster & C, 3 a Rossbach Brothers & C.

Fogo da China 150 barricas á ordem.

Instrumentos agricolas 6 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Medicamentos 11 cxs. a F. Carneiro Guimarães.

Material para usina 5 vols ao Syndicato A. R. de Gamelleira, Amaragy, B. e Escada

Mercadorias 1 cx a Albino Campos & Irmão, 4 á ordem, 6 a Carneiro de Souza & C, 5 a Rossbach Brothers & C.

Mercadorias finas 1 vol. a Nathan & C.

Objectos de vidro 2 vols. á ordem.

Pennas 1 cx a Albino Campos & Irmão.

Perfumaria 1 cx. a Albino Campos & Irmão, 1 a F. Carneiro Guimarães.

Remos 12 atados a João Fonte

Salsaparrilha 3 vol. a F. Carneiro Guimarães.

Tecidos 2 cxs. á ordem, 7 a Amstein & C, 3 a Leuzinger Dietker & C, 7 a Barnet & C.

Tubos 2 vols. a Rossbach Brothers.

Velocipedes, berços para creanças e outros artigos 5 cxs. a Eduardo Paiva.

Vidros 15 vols. a Francisca Moreira & C.

Vapor inglez *Tyne*, entrado em 16 de New Port e consignado a William & Johnson.

Bacias 1 vol. a Alvares de Carvalho & C.

Folhas de ferro galvanisado 68 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Albino Silva & C.

Folhas de flandres 280 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 150 a Albino Silva & C.

Vapor nacional *Fagundes Varella* entrado em 16, do norte e consignado a Natham & C.

Carga do Pará

Barricas vasias 21 atados a João Catangá.

Carga do Maranhão

Café 1 sc. á Agencia da C. Freitas.

Vapor nacional *Itabira*, entrado hontem dos portos do sul e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Carne enfumaçada 10 cxs á ordem.

Espartilhos 1 cx. a Castro Meireles.

Mortadella 17 cxs. á ordem.

Pipas vasias 35 a Luiz Amorim & C.

Salame 13 cxs. á ordem.

Toneis de ferro vazios 2 á ordem.

Carga de Pelotas

Graxa 148 bordalezas e 21 pipas á ordem.

Tamancos 1 cx. a Lino Oliveira & C, 20 fardos a E. Guedes & Duarte, 18 saccos a Ayres dos Reis & C,

Carga do Rio Grande

Cebolas 90 cxs. á ordem.

Sebo 81 bordalezas e 33 barricas á ordem.

Xarque 200 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Bilhetes de loteria 2 caixotes a Vianna & Filhos.

Impressos 1 cx. a Manoel N. de Souza.

Carga da Bahia

Impressos 1 cx. a Pereira & C, (encommendas).

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16......	814.133$609
Idem do dia 17......	39.740$058
	853.873$667

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16.....	180.219$143
Dia 17. —Diversos impostos.	4.082$296
Idem: Exportação........	12.579$267
	196.880$706

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17......	1.334$262

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 15...	40.998$225
Idem do dia 16........	3.075$963
	44.074$188

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entrada de depositos	25.860$000
Saidas idem, idem	6.150$000
Saldo para a delegacia......	19.710$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	32.357$350
Saldo anterior, idem, idem..	3.528$460

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Bellardeu, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Dorotea, de Genova hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Natal, do sul hoje.
União, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje.
Beberibe, do norte amanhan.
Orissa, do sul a 20.
Alagoas, do norte a 21.
Bonn, da Europa a 22.
Tucuman, da Europa a 22.
Seriphos, do sul a 23.
S. Francisco, do sul a 24.
Magellan, da Europa a 24.
Thames, do sul a 27.
Gonçalves Dias, do norte a 27.
Aragon, da Europa a 31.

Mez de Junho

Amazone, do sul a 3.
Orleanais, do sul a 4.
Pernambuco, do norte a 4.
America, do sul a 5.
Atlantique, da Europa a 21.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 5 h.
Manáos e esc. *Olinda* hoje ás 6 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, hoje ás 3 h.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 20 ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 21 ás 6 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 23 ás 3 h.
Bremen e esc. *Seriphos*, a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Itaperuna*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor inglez *Tyne*, v generos.
Vapor inglez *Woodfield*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Barca norueguense *Casma*, carvão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 17—ENTRADAS

Saint Johns, 41 dias, lugre inglez *Aureola*, de 249 tons, commandante J. Turner, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Porto Alegre e esc, 27 dias, vapor nl. *Itabira*, de 563 tons, commandante H. Chase, equipagem 30, c. v. generos, a J. I. Guedes Pereira.

SAIDA

Pará e esc, vapor nl. *Marajó*, commandante J. Magans, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 16 do corrente:

MACEIÓ—Dr. Thomaz C. de Almeida, Carlos Trocoly e O. Thomaz Silva.

BAHIA—Marcillo Telles, Theodor Tanner, Gaston A. Barbosa, João Miguel, Gaudencio R. Teixeira e 1 ex-praça.

RIO DE JANEIRO—Emilio do Amaral Albeiro, d. Olindina Bandeira Cruz, 2 filhos e 1 creada, dr. Rodolpho Gomes e sua senhora, Manoel Timbaúba, coronel Napoleão Duarte, Ventura Rodrigues, Pedro Sotero, Angela M. da Conceição, Dulce T. Durans de Vasconcellos, Emilia F. Nogueira, Luiz de F. Vasconcellos, Faustino D. da Rocha, Minervina M. Araujo, Eduardo C. Ramos, Manoel L. França, Firmino L. França, Saturnino Christovão, Joaquim L. Silva, Antonio P. da Silva, Sá Carneiro, Antonio Arco Verde, Eduardo Silva, Isidoro Santos, d. Maria P. Neves, engenheiro Vital Brandão, sua senhora, 4 filhos e 1 creada e 7 voluntarios.